

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Processo Administrativo nº 1701001/2024/CGL/ATM)**

O presente documento visa realizar processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS PÚBLICOS E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.**

1. ORGÃOS PARTICIPANTES:**1.1 Órgãos:****1.1.1. Prefeitura Municipal de Altamira:****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA****Unidade/Setor/Departamento:** DIP – DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**Responsável pela demanda:** Marcones Nascimento Curuaia**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023: O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, senhor CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 85, X, da Lei Orgânica do Município de Altamira

DECRETA:

Art. 1º. Os procedimentos administrativos direcionados à realização de licitações e à formalização de contratos administrativos devem observar as diretrizes, os requisitos e as etapas fixadas neste Decreto.

§ 1º Este Decreto se aplica à Administração Municipal Direta e Indireta.

§ 2º A outorga de uso de bem público municipal a terceiro observará as regras previstas em regulamento próprio e, em caso de realização de licitação, será observado o procedimento previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021 regulamentada por este Decreto.

Seção II – DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Art. 30. O estudo técnico preliminar – ETP é o documento que evidencia o problema a ser resolvido para satisfação do interesse público, bem como a melhor solução dentre as possíveis, servindo de base à elaboração do termo de referência ou projeto básico e dos demais documentos técnicos pertinentes, caso se conclua pela viabilidade da contratação, a ser realizado pelo órgão ou entidade requisitante.

Art. 31. É obrigatória a elaboração de ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços (...)

Lei Federal nº 14.133/2021

Lei Federal nº 123/2006 e suas alterações

IN nº 65/2021.

Este documento busca centralizar e justificar informações referente ao planejamento da licitação em questão. Ao longo deste estudo será abordado pontos pertinentes à tramitação e soluções que sejam vantajosas a administração.

2.1 NATUREZA DOS SERVIÇOS:

O objeto a ser contratado é caracterizado como bens comuns de consumo de fornecimento contínuo de que trata a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023, por tanto o contrato terá vigência de 12 (doze) meses apenas, podendo ser prorrogado em até 5 (cinco) anos, devendo ser observadas as seguintes diretrizes:

I - A autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Obs.: A extinção mencionada no item III ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

2.1.1. O objeto trata-se de fornecimento constante, não sendo entregue em uma única parcela, que atende as necessidades diárias da administração pública, não podendo acontecer a falta de fornecimento ou interrupção.

3. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Decreto Municipal 2.375/2023 – Art. 30. § 2º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

A elaboração do Plano Anual de Contratações tem como objetivo alinhar as propostas de aquisições das secretarias e ordenadores de despesas às reais necessidades, além de identificar oportunidades de economia e melhoria nos processos de trabalho. O plano de contratações fortalece a governança e a gestão das aplicações dos recursos públicos, atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas, permitindo mitigar riscos relativos ao processo de compras.

O objeto descrito neste processo está registrado no item 100 da PAC 2024 do Município de Altamira/PA.

4. MOTIVAÇÃO/OBJETIVO

Para efeito de esclarecimentos e justificativa de contratação e descrição da real necessidade, considerando o interesse público; ***inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 32º, inciso I Decreto Municipal 2.375/2023.***

4.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI), por meio da Divisão de Iluminação Pública (DIP), traz o presente processo de aquisição de materiais elétricos para o município, justificado pela necessidade de manter reformas e reparos elétricos em prédios e locais públicos, bem como na iluminação pública de maneira geral. A grande quantidade de prédios e locações demanda reparos constantes para evitar a degradação de componentes e materiais elétricos, principalmente pela alta necessidade e valor desses itens, além de garantir condições dignas de trabalho e uso. Visando garantir a continuidade da prestação de serviço, é de extrema importância a aquisição de itens variados relacionados à manutenção e instalação elétrica, sem prejuízo para as equipes de manutenção predial e iluminação pública, proporcionando maior eficiência nos suportes dados a outras secretarias, como postos de saúde, escolas e creches.

Os quantitativos da contratação de materiais elétricos para atendimento à prefeitura de Altamira-PA foram definidos com base no atendimento das demandas previstas pela Divisão de Iluminação Pública de Altamira, uma vez que a logística futura exige uma maior quantidade de materiais para melhorar a estrutura já existente e modernizá-la. Em conjunto com a distribuidora de energia EQUATORIAL, a Divisão de Iluminação Pública – DIP realizou, no ano de 2022, em todo o território do município de Altamira-PA, a contagem de todos os pontos de iluminação pública. A equipe trabalhou arduamente por 2 (dois) meses para identificar 17.000 (dezessete mil) pontos de iluminação pública. No presente ano, observamos que esse quantitativo aumentou consideravelmente, chegando a ultrapassar 20.000 (vinte mil) pontos, um acréscimo de 3.000 (três mil) a mais. Com isso, a estimativa de materiais passa por esse pressuposto exponencial de aumento para exercer as atividades necessárias.

Os serviços serão utilizados quando houver necessidade de manutenção corretiva, proveniente de falta e mau funcionamento da instalação elétrica. Nesse cenário, a troca das luminárias nos pontos de iluminação é um ponto crucial, onde a manutenção e a substituição serão constantes. Quando falamos em manutenção preventiva, sua finalidade principal é analisar todo o sistema elétrico predial e realizar ajustes e reparos

pontuais, como a troca de peças, com o objetivo de evitar que pequenas avarias, no futuro, causem maiores danos no sistema elétrico. Em referência à região onde o município de Altamira se encontra, os eventos adversos das intempéries influem diretamente na deterioração dos materiais elétricos, implicando em manutenções periódicas nas estruturas e iluminação dos órgãos públicos e vias.

Por outro lado, na manutenção corretiva, na maioria das vezes, ocorre quando a manutenção anterior não aconteceu. Afinal, a manutenção corretiva acontece quando alguma falha já tomou conta do sistema elétrico e está interferindo em sua funcionalidade. Por isso, a finalidade principal desse modelo de serviço é corrigir as falhas e retomar o funcionamento dos elementos elétricos.

No âmbito deste novo processo licitatório, há o desejo de incorporar novas ferramentas de trabalho e aprimorar os elementos de segurança. É crucial considerar a compatibilidade com os novos itens destinados à execução das atividades, incluindo a aquisição de modernas ferramentas de trabalho por meio dessa licitação. Tal iniciativa promoverá imediato bem-estar e maior eficiência nas atividades diárias dos profissionais da Divisão de Iluminação Pública, que desempenham suas funções de manutenção e correção nas instalações. Ao adquirir novas ferramentas, o profissional consegue uma melhor performance diante dos desafios diários, e com materiais de qualidade, também a segurança necessária para executar suas atividades desempenhadas.

Táticas de aquisição de materiais transparentes e em conformidade com as normas regulatórias vigentes são imprescindíveis para uma boa execução de contrato. É nesse ponto que a necessidade de um processo licitatório se torna evidente. O processo licitatório é uma ferramenta que permite a compra de materiais de forma justa e competitiva, e de alta qualidade, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados com eficiência e que os fornecedores sejam escolhidos de maneira imparcial. Além disso, é um requisito importante para estar em conformidade com os órgãos de regulação, especialmente o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

4.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A execução deste novo contrato é primordial para garantir que a DIP possa continuar suas atividades e projetos atuais em todos os setores do município. Qualquer interrupção no fornecimento dos materiais aqui listados pode resultar em atrasos nos reparos rotineiros, assim como na melhoria e adequação de novas estruturas, afetando a qualidade de vida daqueles que dependem da boa dinâmica quanto aos serviços de iluminação pública.

A troca de luminárias pela implementação da tecnologia de lâmpadas LED na modernização da iluminação pública apresenta a capacidade de reduzir significativamente o consumo de energia. Esse avanço não apenas proporciona uma considerável economia para o município, mas também resulta em serviços públicos aprimorados, com impactos positivos notáveis para grupos vulneráveis, como mulheres que dependem de deslocamentos noturnos no município.

O acesso à energia elétrica é fator indispensável para o desenvolvimento e o bem-estar individual e coletivo. É de fundamental importância que o acesso à mesma seja direito de todo cidadão, independentemente de sua localização e condições financeiras. Dessa forma, atender à necessidade de acesso à energia elétrica, principalmente na área rural, que é considerada extensa tendo em vista a grande área em que o município se engloba, é um dos objetivos da prefeitura de Altamira por meio da Divisão de Iluminação Pública.

As intervenções promovidas pela prefeitura em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI) desempenham o avanço e a elevação da qualidade de vida da população. Esses empreendimentos abrangem diversas áreas e setores, cada qual contribuindo de maneira singular para o bem-estar das comunidades. A criação de espaços culturais, parques e áreas de lazer desempenha o verdadeiro papel no fomento do bem-estar emocional e social da comunidade, oferecendo oportunidades para atividades recreativas, eventos culturais e encontros comunitários. Projetos voltados para o desenvolvimento urbano sustentável incluem a implementação de áreas verdes, ciclovias, sistemas de transporte público eficientes e a revitalização de espaços urbanos. A construção e modernização de instituições de ensino são igualmente cruciais, contribuindo para um ambiente educacional mais eficiente e agradável. Assim como investir na

infraestrutura educacional representa um investimento no futuro da comunidade, nesse contexto, a parte elétrica desempenha um papel transversal em diversos aspectos da infraestrutura urbana, promovendo segurança e atração para os espaços, assim como levar energia de qualidade para as pessoas.

4.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

Assim, com a abertura deste processo licitatório, pretende-se proporcionar a inserção de uma melhor estrutura pública de iluminação e adequação, manter o sistema de iluminação público em funcionamento pleno, disponibilizar serviços de natureza preventiva e corretiva, expandir o sistema de iluminação pública para locais desprovidos de tais benefícios (área rural), proporcionar maior segurança aos cidadãos e melhorar o cenário estético dos espaços de lazer, assim como vias e prédios públicos.

4.3.1 POSSÍVEL SOLUÇÃO:

a) Tendo em vista a grande quantidade de materiais, cada um com sua especificidade, a regra geral é que as licitações sejam realizadas com critério de julgamento por item, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis, nesse caso a licitação menor preço por item será considerada, propostas consideradas que atenderem aceitáveis serão classificadas segundo a ordem decrescente dos preços finais, a partir do valor mais baixo apresentado. Nesse caso a licitação por item trará uma melhor compatibilidade referente as características dos materiais solicitados, assim como propor autonomia na escolha do valor do item mais vantajoso.

Ressalta-se que a formação dos itens se baseia na junção de itens intrinsecamente relacionados, ou seja, que são fornecidos por empresas de mesmo ramo de negócios, o que irá manter a competitividade no certame e não prejudicará os potenciais interessados em participar da licitação, assim como foi feito em licitações anteriores. Deve ficar comprovada a viabilidade técnica e econômica do feito, ter por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a preservação da economia de escala.

b) A solução de mercado mais comum e viável adotados pelos diversos órgãos da administração pública municipal de Altamira para o atendimento das necessidades de suprimento de materiais de consumo da administração caracteriza-se pela aquisição dos bens junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas locais e regionais e nacionais que tenham nas sua atividade principal ou secundaria a atividade de produção, distribuição e comercialização dos produtos elétricos compatíveis com os requisitos estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar para aquisição dos materiais de consumo elétricos.

c) A prefeitura de Altamira possui funcionários e setor específico para execução dos serviços de iluminação pública, a DIP, por tanto precisamos apenas do fornecimento dos materiais para a manutenção diária corretiva ou preventiva do parque de iluminação pública do município de Altamira.

4.3.2. DA IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES EXISTENTES NO MERCADO LOCAL E NACIONAL

4.3.2.1. A partir das análises das compras anteriores de materiais de consumo elétricos realizadas pela DIP e da prospecção no mercado de fornecedores locais e nacionais, a título exemplificativo e não exaustivo, apresenta-se uma lista de fornecedores dos materiais aptos a satisfazerem a necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar.

- **HIDROELETRICA CENTER** 00.434.904/0001-25/PIAUÍ (materiais elétricos)
- **MATEC - MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** 00.384.377/0001-91/PIAUÍ (materiais elétricos e de construção) RIO GRANDE DO SUL
- **INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA.** 00.416.543/0001-94/PIAUÍ (materiais elétricos)
- **LOJA ELÉTRICA LTDA** 17.155.342/0001-83 MINAS GERAIS (materiais elétricos)
- **AMERICANAS S.A** 00.776.574/0006-60 RIO DE JANEIRO (materiais elétricos)
- **ABT MATERIAIS ELÉTRICOS** 00.212.675/0001-02 RIO GRANDE DO SUL (materiais elétricos)
- **COMERCIAL ELÉTRICA ELBRAN** 06.167.774/0002-79 SÃO PAULO (materiais elétricos)

4.3.3 CONSIDERAÇÕES: Estes itens solicitados têm como objetivo atender as demandas da Divisão de Iluminação Pública (DIP) quanto a necessidade do município, proporcionando melhor atendimento à população e ao melhoramento da iluminação e imóveis públicos de Altamira-PA.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Decreto Municipal nº 2.375/2023 - Seção II – Art. 32, inciso V - *Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.*

Para o levantamento de quantidade, o departamento solicitante usou de documentações e mapeamento de novas necessidades.

5.1 ESTIMATIVA:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas na formalização de demanda, propomos um acréscimo entre 20% e 60% aproximadamente na quantidade de cada item adquirido em relação as últimas licitações, referindo-se a ATA de registro de preços Nº050/2022 e Nº 007/2023 dos pregões Nº039/2022 e Nº101/2022 respectivamente, assim como o acréscimo de novos itens em eminência as novas necessidades de ampliação das vias e localidades do município. No memorial de cálculo incluem-se os itens acrescido e decrescido. Vale salientar que alguns itens como luminárias de LED, cabos de cobre, relés fotocélula e cabos de alumínio, possuem uma maior carência, portanto foi inserido um quantitativo considerável mediante a perspectiva de modernização da iluminação pública de Altamira. Esta decisão visa atender às demandas crescentes da estrutura do município, considerando as mudanças no escopo e as projeções de expansão das atividades.

À medida que revisamos as contratações anteriores, é evidente que o município passou por um notável crescimento, essa expansão onde abraça novas áreas e impõe uma demanda significativamente maior para os itens em consideração determinar mudanças inenarráveis tanto no bem-estar da população como no ótimo trabalho de manutenção da prefeitura. Diante desse cenário, a quantidade a ser licitada é uma decisão que busca alinhar os recursos com as demandas crescentes e dinâmicas das necessidades de melhorias e periodização de manutenções.

O aumento na quantidade licitada não é apenas uma resposta para alavancar os meios já existentes, mas também uma estratégia para alcançar economias de escala. É evidente que esse incremento permitirá negociações mais vantajosas, resultando em redução nos custos unitários. Esta abordagem não apenas otimiza a eficiência operacional, mas também maximiza o valor obtido com os recursos disponíveis, fortalecendo a sustentabilidade financeira das contas públicas, uma vez que as oscilações de preços são muito grandes em comparação a cada ano.

Considerando a natureza dinâmica do mercado, a inclusão de uma margem adicional nas quantidades antes licitadas é uma medida prudente, essa margem proporcionará flexibilidade para enfrentar variações imprevistas nos preços, evitando impactos adversos no orçamento. Com uma visão proativa diante das flutuações do mercado, esse posicionamento leva essa nova demanda a uma forma mais resiliente e adaptável.

Ao considerar o mecanismo de logística tanto para a modernização como para manutenções rotineiras o aumento entre 20% e 60% aproximadamente na quantidade das licitações anteriores é essencial para atender às demandas crescentes da prefeitura, onde engloba não só prédios e vias públicas, mas para a estruturação novos projetos, assim garantindo eficiência operacional, sustentabilidade e melhor alocação de recursos.

- **Os itens demandados constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Altamira juntamente das Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 2.375/2023.**
- **Anexamos a este processo a lista que consta todos os prédios que atendem aos serviços prestados pela prefeitura e suas respectivas secretarias vinculadas.**
- **Anexo ao DFD está contido o arquivo de contagem de iluminação pública realizada no período de 16/03/2022 a 26/07/2022 seguido do cadastro dos parques.**

6. ESTIMATIVA E REFERÊNCIA DE PREÇOS

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375 de 22 de março de 2023. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

6.1 Considerações:

Considerando que no ano de 2022, foi empenhado o valor de aproximadamente de R\$3.047.649,77, entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.30.26.

Considerando que no ano de 2023, foi empenhado o valor de aproximadamente de R\$3.422.417,63, entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.30.26.

Considerando a oscilação dos valores entre os anos de 2022 e 2023 para a nova licitação de 2024.

Considerando a quantidade licitada ano de 2022 a qual foi realizada através do pregão eletrônico Nº 039/2022, homologado em 26/08/2022, assinatura da ATA de Registro de Preço em 31/08/2022, a qual abasteceu o até a data 31/12/2023, e que não possui mais saldo.

E sobre o pregão eletrônico Nº101/2022, homologado em 06/01/2023, assinatura da ATA de Registro de Preço em 09/01/2023, a qual abasteceu até a presente data, e que não possui mais saldo, por isso que indicamos a readequação dos quantitativos conforme os novos valores corrigidos no presente ano.

6.2 PESQUISA DE PREÇO:

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375 de 22 de março de 2023. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

Cotação Direta com Fornecedores: A pesquisa direta com fornecedores, como previsto no Inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 e reforçado pelo Decreto Municipal nº 2375/23, foi empregada em situações específicas devido às dificuldades logísticas enfrentadas em Altamira/PA. A localização remota, a extensão territorial e as limitações de transporte dificultam a obtenção de informações precisas por meios tradicionais. Portanto, priorizamos a obtenção de cotações diretas junto aos fornecedores, garantindo maior precisão nas estimativas. Como documentação complementar foi inserido ao processo, o relatório de fornecedores que foram consultados para emissão de cotação de preços, mas não responderam e/ou não tiveram interesse no fornecimento da informação.

Empresas que apresentaram cotação de preço:

- CLAUDIO DOS SANTOS S. ALVES EIRELI. (CIRCUITO DISTRIBUIDORA) CNPJ: 32.053.984/0001-65, datada de 19/11/2024;
- LUMINAR BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (LUMINAR BRASIL) CNPJ: 20.656.549/0001/46, datada de 22/02/2024;

Banco de Preços como Base de Pesquisa: Ressaltamos que o banco de preços foi utilizado como ferramenta complementar para dar base à pesquisa de preços. Ele agrega dados de licitações adjudicadas e/ou homologadas pela administração pública, oferecendo uma referência adicional para a comparação e análise dos valores obtidos por meio das cotações diretas e pesquisa em sites especializados. A combinação dessas abordagens enriquece o panorama de informações e reforça a robustez do processo de pesquisa.

- PAINEL DE PREÇOS - Pesquisa realizada entre os dias 28/02/2024 a 01/03/2024.
- BANCO DE PREÇO - Pesquisa realizada entre os dias 22/01/2024 a 13/03/2024

VALORES DE REFERÊNCIA ENCONTRADOS

Com base na pesquisa realizada e nas metodologias aplicadas, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

Após pesquisa, foi constatado que o valor estimado para esta futura aquisição é de **R\$ 10.271.298,68 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).**

As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários referenciais estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo.

OBS.: Inicialmente o processo era composto por 377 itens distribuídos em dois lotes. Porém foi realizada pela a pedido do solicitante uma readequação do documento de formalização de demanda (DFD), onde foi reduzido o número de itens e alterados quantitativos.

Z. CONTRATAÇÕES SIMILARES

7.1 ELABORADAS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO:

Foi realizada por esta administração no ano de 2022 licitação para o objeto em pauta, o qual vem sendo utilizado até o presente momento, porém o saldo existente é insuficiente para o exercício de 2024. Tal licitação, bem como os contratos gerados a partir desta, encontra-se disponíveis no Portal do TCM/PA.

Dados do Processo:

Pregão Eletrônico nº 039/2022 – Prefeitura Municipal de Altamira

Valor de Referência: R\$ 9.781.383,67

Valor Adjudicado: R\$ 4.094.867,77

Homologação: 26/08/2022

Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/08/2022 – 31/08/2023

Aditivo de Prazo vigente: nº 23-0309-001, até o dia 01/07/2024

7.2 ELABORADAS POR OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES.

Em pesquisa realizada no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram buscados preços referenciais para nortear os parâmetros aceitáveis de contratação para aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS PÚBLICOS E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA. Foram encontradas contratações similares feitas por outros órgãos, cujo objeto a ser adquirido conforme pretendido neste Estudo Técnico Preliminar. Ressaltamos que o valor em destaque é correspondente e proporcional à demanda individual de cada município.

Processos encontrados:

Pregão Eletrônico nº 9/2022-005 – Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás/PA

Valor Orçado: R\$ 3.178.041,00

Valor Adjudicado: R\$ 3.136.725,00

Pregão Presencial nº 9/2021 – Prefeitura Municipal de Vigia/PA

Valor Orçado: R\$ 6.579.216,60

Valor Adjudicado: R\$ 5.799.548,00

Pregão Presencial nº 014/2023 – Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA

Valor Orçado: R\$ 1.076.601,15

Valor Adjudicado: R\$ 870.206,00

Adesão nº 2023-002 - Prefeitura Municipal de Anapu/PA

Valor Orçado: R\$ 5.904.999,00

Valor Adjudicado: R\$ 4.920.000,00

Pregão Eletrônico nº 039/2022 - Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu/PA

Valor Orçado: R\$ 13.218.660,00

Valor Adjudicado: R\$ 9.840.000,00

8. ESCOLHA DA MODALIDADE

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para contratação de seu interesse. É um procedimento rigorosamente determinado a que o poder público se submete, estando previsto na constituição e em legislação infraconstitucional, que se desenvolve na ideia de competição isonômica entre os interessados em contratar, conforme dispõe o inciso XXI, do artigo 37, da CF/1988.

Para regulamentar o exercício dessa atividade, foi então criada a Lei Federal nº 14.133/2021, mais conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLC, a qual nos traz as seguintes modalidades:

- I - Pregão;
- II - Concorrência;
- III - Concurso;
- IV - Leilão;
- V - Diálogo competitivo.

Além das modalidades referidas a cima, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 desta Lei. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

- I - Credenciamento;
- II - Pré-qualificação;
- III - Procedimento de manifestação de interesse;
- IV - Sistema de registro de preços;
- V - Registro cadastral.

Salientamos que modalidade de licitação é o procedimento utilizado, conforme critérios definidos em Lei, para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, tal procedimento poderá ser processado pelo tipo de julgamento, qual seja:

Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) Menor preço;**
- b) Melhor técnica ou conteúdo artístico;**
- c) Técnica e preço;**
- d) Maior retorno econômico;**
- e) Maior desconto;**

Concurso: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;

Leilão: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;

Diálogo competitivo: modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos;

Credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

Pré-qualificação: procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;

Procedimento de manifestação de interesse: A Administração poderá solicitar à iniciativa privada, mediante procedimento aberto de manifestação de interesse a ser iniciado com a publicação de edital de chamamento público, a

propositura e a realização de estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública, na forma de regulamento;

Sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Registro Cadastral unificado: Administração Pública deverão utilizar o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efeito de cadastro unificado de licitantes, na forma disposta em regulamento. O sistema de registro cadastral unificado será público e deverá ser amplamente divulgado e estar permanentemente aberto aos interessados, e será obrigatória a realização de chamamento público pela internet, no mínimo anualmente, para atualização dos registros existentes e para ingresso de novos interessados.

Após análise sucinta das modalidades, conforme se vê, passemos a análise do sistema de contratação através de sistema de registro de preços, previsto legalmente no art. 6º, inciso XLV, art. 40 inciso II, Art. 82 parágrafo 5º e ainda art. 78 inciso V, da Lei de Licitações e Contratos, atualmente regulamentado na esfera municipal pelo Decreto nº 2375/2023, tendo as seguintes características:

Economia: redução no número de licitações, pois com uma licitação compram-se apenas as quantidades necessárias e nas ocasiões próprias;

Redução dos gastos com manutenção de estoques e, principalmente, evitando perda de bens deterioráveis;

Segurança: abastecimento (prazo de entrega determinado);

Garantia de preço justo, pois estará sendo acompanhado e avaliado, com frequência, junto ao mercado;

Agilidade: várias licitações são substituídas por uma única concorrência e a proposta firmada fica à disposição da administração, para quando desejar adquirir, e quantas vezes precisar (dentro dos limites estabelecidos). Isto proporciona tempos recordes nas aquisições e contratações de serviços;

Eficiência: uma única licitação possibilita fazer compras para o ano inteiro. A administração consegue rapidez na contratação e agilidade no recebimento dos objetos contratados;

Evita-se o fracionamento de despesa;

Não há necessidade de comprometimento de verba, não há necessidade de ter orçamento;

Não obrigatoriedade de contratação, pois a própria lei 14.1333, em seu art.40, incisos II, III e IV, cita:

I - Processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

IV - Condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;

V - Atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

Enfatizo que o Sistema de Registro de Preços é processado através de apenas 03 modalidades, Inexigibilidade, Pregão ou Concorrência. Contudo, a referida contratação não se encaixa nas hipóteses de concorrência e inexigibilidade. Assim sendo, considerando as características do objeto a ser contratado, opta-se pela utilização da modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, pelos motivos que seguem:

Escolha da Modalidade:

- Trata-se de produtos comuns encontrados no mercado, cuja qualidade e adequação à finalidade pode ser objetivamente definida no edital da licitação;
- Prazo para abertura das propostas, sendo de 08 (oito) dias úteis, dando celeridade a contratação pretendida: I - para aquisição de bens, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;
- Agilidade sendo realizada primeiramente o julgamento da proposta para posterior análise de documentação, apenas da primeira colocada por item/lote;

Escolha da Forma:

Será realizado de forma eletrônica, em plataforma preparada e adequada, isso nos dar segurança e nos traz:

- Celeridade na realização do procedimento, considerando a operacionalização através de sistema;
- Ampla divulgação do Processo Licitatório;

- Possibilidade de maior número de interessados;
- Maior possibilidade de redução dos preços, considerando um maior número de participantes.

Escolha do tipo de julgamento

- Menor preço por item, sendo tipo de julgamento com previsão legal para realização da modalidade pregão.

Ante ao exposto, somos favoráveis a escolha da modalidade escolhida para contratação do objeto em tela, através da **Modalidade Pregão**, na **forma eletrônica**, do **tipo menor preço por item**, através do procedimento auxiliar **sistema de registro de preços**, a qual foi indicada neste Estudo Técnico Preliminar devido a quantidade estar estimada.

9. PREGÃO TRADICIONAL OU SRP?

O processo será realizado por Sistema de Registro de Preços – SRP que está amparado pelo Decreto Municipal nº 2.375/2023;

Art. 120. O Sistema de Registro de Preços - SRP para aquisição de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, pelos órgãos e entidades descritos no art. 1º deste Decreto, obedecerá ao disposto nesta Seção.

Art. 121. Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do objeto, houver a necessidade de contratações sucessivas;

II - Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços a serem remunerados por unidade de medida ou por meio de regime de tarefa;

III - Quando for conveniente a contratação de determinado objeto para atendimento a mais de um órgão ou entidade;

IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração Municipal.

Considerando que a quantidade licitada é uma quantidade estimada, para que possamos registrar os valores e deixar a Secretaria participante da licitação amparada legalmente para as futuras contratações, este processo será através de Sistema de Registro de Preço, cuja justifica se baseia na demanda estimada, podendo ocorrer alterações durante a vigência do processo. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Enfatizamos que pelo fato da quantidade licitada está estimada, não significa que iremos adquirir todos os produtos licitados, por tanto as empresas estão cientes da situação. Este processo enquadra se nos incisos I, III e IV do art. 21 do Decreto municipal citado a cima.

9.1 Justificativa para o Parcelamento da solução:

9.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, ocasionado com isso um maior número de participantes e uma melhor disputa de preços.

9.1.2. Tratando-se de Pregão, por tanto será necessário fixar o critério de aceitabilidade de preços unitários médios, conforme art. 61, do Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023.

10. RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS A SEREM ESTIPULADOS

Decreto Municipal nº 2.375/2023 - Seção II – Art. 32, inciso II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

10.1 DA CAPACIDADE TÉCNICA

10.1.1. Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para prestação do serviço:

a. Comprovação de aptidão técnica: Atestados de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando capacidade operacional equivalente ou superior, para a

execução satisfatória do objeto da presente licitação, podendo ser de produtos similares aos licitados. Embasado no artigo 67 da lei 14.133/2021.

- a.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- a.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- a.3. A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço/fornecimento prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado, como por exemplo notas fiscais, faturas entre outros. Também poderá ser solicitado da empresa licitante a obrigatoriedade de apresentação de tais comprovações.
- a.4. Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica;
- a.5. Também o pregoeiro poderá solicitar documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.133/2021;
- a.6. Itens de relevância para constar nos atestados apresentados, de acordo com o produto que a licitante irá participar nesta licitação:

***material elétrico de forma geral para manutenção de prédios e espaços públicos**

***material para iluminação pública destinado as vias publicas**

- a.7. Será aceito a somatória de atestados para cada segmento de relevância solicitado, com o mínimo de comprovação de x%, relacionados a quantidade somada dos itens de relevância.

É de extrema necessidade a comprovação técnica da empresa para esse fornecimento, haja vista o uso específico destes itens, sendo os mesmos de extrema necessidade para os iluminação pública do município. Nos últimos processos licitatórios algumas empresas desistiram na hora de assinar contrato ou até mesmo de assinar a ata de registro de preço, bem como já com contratos assinados, e observamos na alegação que é devido ao valor, oscilação de preço, readequação financeira da empresa, estruturação e notamos também pela falta de produto em estoque ou até expertise para resolver a entrega dos materiais, então temos que verificar quais empresas aguentam assumir o risco de fornecer os produtos em tempo certo e de qualidade, e que tenham a expertise no assunto.

E como é sabido, para comprovar a qualificação de uma empresa o governo pode exigir um atestado de capacidade técnica, pois vai atestar para o órgão a sua competência para atender as demandas exigidas no edital, gerando confiabilidade na execução do trabalho.

Também foi verificado a necessidade de implantar, no município de Altamira/PA, políticas públicas voltadas para o comércio local, de modo a incentivar as contratações de fornecedores sediados no município, contribuindo, dessa maneira, para a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, gerando emprego e renda. Pois hoje possuímos no comercio local várias empresas deste ramo de atividade dos produtos que serão licitados. Por tanto indicamos colocar uma nota técnica no termo de referência.

10.2. DO REGISTRO DOS PRODUTOS:

- **Considerando** a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que outorga ao Inmetro competência para estabelecer diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;
- **Considerando** o art. 5º da Lei n.º 9.933/1999, que obriga as pessoas naturais e jurídicas que atuam no mercado à observância e ao cumprimento dos atos normativos e Regulamentos Técnicos expedidos pelo Conmetro e pelo Inmetro;

- **Considerando** que é dever de todo fornecedor oferecer produtos seguros no mercado nacional, cumprindo com o que determina a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, independentemente do atendimento integral aos requisitos mínimos estabelecidos pela autoridade regulamentadora, e que a certificação conduzida por um organismo de certificação acreditado pelo Inmetro não afasta esta responsabilidade;
- **Considerando** a necessidade de atender ao que dispõe a Lei n.º 10.295, de 17 de outubro de 2001, que estabelece a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e o Decreto n.º 4.059, de 19 de dezembro de 2001, que a regulamenta;
- **Considerando** o impacto do consumo em iluminação pública na matriz energética nacional; considerando a Portaria Inmetro n.º 164, de 05 de abril de 2012, que científica que os objetos sujeitos à avaliação da conformidade, no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE, deverão ostentar, no ponto de venda, de forma claramente visível ao consumidor, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2012, seção 01, página 54 a 55;
- **Considerando** a necessidade de zelar pela segurança dos consumidores visando à prevenção de acidentes;
- **Considerando** a importância das luminárias para iluminação pública viária, comercializadas no país, atenderem a requisitos mínimos de desempenho e segurança;
- Através de todos considerados a cima expostos indicamos que os materiais e equipamentos apresentados deverão ter conformidade com as normas do Inmetro, Procel e atender a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.
- Os itens de lâmpadas deverão ser fornecidos apenas de produtos que tenham Certificado Inmetro e Selo Procel.
- Os itens de cabo deverão atender as normas também da ABNT NBR 247.

11. IMPACTO AMBIENTAL

Decreto Municipal 2.375/2023 – Art. 32 XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Poluição luminosa é toda a iluminação artificial usada inadequadamente ou de uma maneira que não seja seu objetivo principal. Esta forma de poluição transcende as barreiras físicas e influencia não apenas o ambiente urbano, mas também a saúde humana, o equilíbrio ecossistêmico e até mesmo a contemplação do cosmos.

Neste artigo, exploraremos não apenas o que caracteriza a poluição luminosa, mas também como ela impacta os seres humanos, o ecossistema e a astronomia, oferecendo uma visão holística de seus efeitos.

O que é poluição luminosa? A poluição luminosa, segundo a definição da especialista e ex-ministra da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Tânia Dominici, pode ser caracterizada como “toda iluminação artificial usada inadequadamente ou de uma maneira que não seja seu objetivo principal”.

Essa abordagem ampla inclui o uso excessivo de luz artificial em várias formas, como lâmpadas de lojas, prédios residenciais, faróis de carros, letreiros publicitários e até iluminação pública mal direcionada.

Quando a intensidade luminosa ultrapassa os limites considerados apropriados ou quando a luz se espalha para além das áreas destinadas, os impactos da poluição luminosa tornam-se notáveis, afetando vários aspectos da vida no planeta. Alguns exemplos ilustram a extensão desses efeitos.

Impactos nos seres humanos: O uso excessivo de luz artificial está associado a uma série de problemas de saúde para os seres humanos. A exposição prolongada pode aumentar o risco de desenvolvimento de câncer de mama em 14%, além de causar alterações no ciclo biológico, desregulação do sono, transtornos de humor, estresse e depressão.

A poluição luminosa, portanto, não só altera a paisagem urbana, mas também impacta diretamente a saúde e o bem-estar da população.

Impactos no ecossistema: A poluição luminosa interfere significativamente no equilíbrio natural dos ecossistemas, afetando o comportamento de diversas espécies, alterando padrões migratórios, ciclos alimentares e reprodutivos.

Ademais, a luz artificial pode induzir processos como a fotossíntese, levando ao crescimento anormal de plantas e ao florescimento descontrolado de certas espécies. Essas mudanças têm implicações profundas na biodiversidade e na estabilidade dos ecossistemas locais.

A lâmpada LED como uma solução: Primeiramente, é importante saber que a iluminação pública não é um problema de poluição luminosa quando utilizada de maneira correta. Isso porque, a iluminação pública é um serviço público que visa oferecer condições de desenvolvimento e qualidade de vida.

Em outras palavras, é importante que haja iluminação apenas onde for preciso, durante o tempo necessário e que a luz seja adequada para cada ambiente e/ou situação

Dessa forma, para amenizar a poluição luminosa, as lâmpadas de LED possuem diferentes características que influenciam diretamente no projeto de iluminação das cidades.

Mesmo emitindo uma luz mais forte do que as lâmpadas convencionais, a iluminação pública com LED requer planejamento e instalação com luminárias corretas. Para que dessa forma, a luz seja emitida apenas no espaço determinado.

Além disso, adotar outras soluções em LED como sensores de presença, refletores e iluminação dimerizada são fundamentais para controlar a intensidade da luz e economizar energia.

Isso se justifica porque o sistema com LED demanda menos energia do que os sistemas convencionais, reduz custos e possibilita o gerenciamento dos parques de iluminação de maneira inteligente sem deixar de lado a eficiência energética.

O que diz a Legislação? O levantamento realizado pela Remote Sensing revela que a luz artificial detectável por satélite aumentou nos últimos 25 anos em todo o mundo. Em números, isso representa um aumento de 49% no que diz respeito à poluição luminosa. Diante dos riscos da excessiva iluminação no planeta, o Projeto de Lei 1400/21 (ainda em análise) busca tornar a poluição luminosa um crime ambiental. A proposta tem como base os impactos do uso da iluminação artificial em desacordo com os padrões estabelecidos.

Em outras palavras, a proposta afirma que a poluição luminosa:

- Afeta a saúde e o bem-estar da população;
- Prejudica as atividades sociais e econômicas;
- Impacta negativamente a vida de animais e vegetais;
- Interfere nas condições estéticas e sanitárias do meio ambiente.

Por esse motivo, utilizar a luz artificial de forma correta se faz cada vez mais necessário para mitigar os impactos socioambientais.

Exati: seu apoio para uma gestão da iluminação pública de modo a combater a poluição luminosa

Em meio aos desafios impostos pela poluição luminosa, surge a Exati como uma líder absoluta em soluções para o gerenciamento da iluminação pública no Brasil.

Com um sistema otimizado especialmente para Parcerias Público-Privadas (PPPs) e os principais editais do mercado, a Exati se destaca como uma aliada essencial na busca por ambientes urbanos mais sustentáveis e saudáveis.

A gestão adequada da iluminação pública é crucial para combater a poluição luminosa, e a Exati se posiciona na vanguarda desse movimento. Seu sistema oferece não apenas eficiência operacional, mas também uma abordagem que promove a economia de energia e a redução dos impactos ambientais.

Fonte: <https://blog.exati.com.br/poluicao-luminosa/>

12. RESULTADO ESPERADO

A abertura deste processo licitatório, pretende-se proporcionar a inserção de uma melhor estrutura pública de iluminação e adequação no Parque de Iluminação Pública do município de Altamira, mantendo o sistema de iluminação público em funcionamento pleno, disponibilizar serviços de natureza preventiva e corretiva, expandir o sistema de iluminação pública para locais desprovidos de tais benefícios (área rural), proporcionar maior segurança aos cidadãos e melhorar o cenário estético dos espaços de lazer, assim como vias e prédios públicos. Assim como manter os prédios públicos adequados para o uso.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Inicialmente o processo era composto por 377 itens distribuídos em dois lotes. Porém foi realizada pela a pedido do solicitante uma readequação do documento de formalização de demanda (DFD), onde foi reduzido o número de itens e alterados quantitativos. **(ANEXO I)**

14. RESPONSABILIDADE DE ELABORAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que equipe de Planejamento é o responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado, tendo como acompanhamento membro da equipe pertencente a assessoria técnica em licitações e contratos.

15. ANEXOS E APÊNDICES

15.1 APÊNDICE I - LISTA DE ITENS A SEREM LICITADOS

15.2 APÊNDICE II – INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA / SEMED, SESMA E SEPLAN, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E EM QUAISQUER NOVAS INSTALAÇÕES QUE VENHAM A SER OCUPADAS POR ESTE ÓRGÃO

15.3 APÊNDICE III – EMPRESAS QUE JÁ PARTICIPARAM DE LICITAÇÕES REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS PÚBLICOS E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

15.4 APÊNDICE IV - ITENS DE RELEVÂNCIA (DIVISÃO POR SEGMENTO)

15.5 ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA LISTA DE ITENS

Altamira/PA, 24 de abril de 2024

Elaborado por:

Matheus Roger Lobato da Costa

Setor de Planejamento

Analisado por:

Tatiana do Socorro Martins da Silva

Assessora técnica em Licitações e Contratos

Ciente e aprovo:

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

APÊNDICE I – LISTA DE ITENS A SEREM LICITADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
MATERIAIS ELÉTRICOS PREDIAIS E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
01	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 1,5MM ² -PRETO	MTS	7000
02	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 1,5MM ² -VERDE	MTS	3000
03	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 1,5MM ² -AZUL	MTS	4000
04	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2,5MM ² -PRETO	MTS	7000
05	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2,5MM ² -VERDE	MTS	3000
06	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2,5MM ² -AZUL	MTS	4000
07	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4,0MM ² -PRETO	MTS	7000
08	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4,0MM ² -VERDE	MTS	2000
09	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4,0MM ² -AZUL	MTS	3000
10	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 10MM ² -PRETO	MTS	3000
11	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 10MM ² -VERDE	MTS	1500
12	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 10MM ² -AZUL	MTS	1800
13	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16MM ² -PRETO	MTS	3000
14	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16MM ² -VERDE	MTS	1500
15	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16MM ² -AZUL	MTS	1800
16	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 25MM ² -PRETO	MTS	1800
17	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 25MM ² -VERDE	MTS	1200
18	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 25MM ² -AZUL	MTS	1200
19	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 35MM ² -PRETO	MTS	2500
20	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 35MM ² -VERDE	MTS	1500
21	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 35MM ² -AZUL	MTS	1500
22	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 50MM ² -PRETO	MTS	1200
23	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 50MM ² -VERDE	MTS	800
24	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 50MM ² -AZUL	MTS	1000

25	CABO 750VPP 4X10MM2 ISOLAMENTO	MTS	800
26	CABO 750VPP 4X4.0MM2 1000V	MTS	800
27	CABO DE COBRE PP FLEX ISOL. PVC 450/750V ANTI-CHAMA 70°- 3X 4,0MM2	MTS	1800
28	CABO DE COBRE PP FLEX ISOL. PVC1000V ANTI-CHAMA 70°- 3X 2,5MM2	MTS	1800
29	CABO PP DE COBRE 2X 4MM2, ISOLAMENTO 1KV	MTS	1800
30	FIO DE COBRE NU 6MM²	MTS	49
31	CABO PP DE COBRE 2X 1,4MM2	MTS	2000
32	CABO PP COBRE ISOLADO 1000 V 2X 2,4MM2	MTS	3000
33	CABO PP DE COBRE COM ISOLAMENTO 750V 2X 1,5MM2	MTS	3000
34	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V- 2,5MM2 - 70°- COR AMARELA	MTS	2000
35	FIO PLACTICHUMBO 2 X1,5MM2	MTS	500
36	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A CURVA C5KA 220/127V	UND	74
37	DISJUNTOR BIPOLAR 20A CRUVA C5KA 220/127V	UND	75
38	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A CURVA C5KA 220/127V	UND	75
39	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A CRUVA C5KA 220/127V	UND	74
40	DISJUNTOR BIPOLAR 25A CURVA C5KA 220/127V	UND	75
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A CURVA C5KA 220/127V	UND	75
42	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	UND	75
43	DISJUNTOR BIPOLAR 50A CURVA C5KA 220/127V	UND	76
44	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A C5KA 220/127V	UND	76
45	DISJUNTOR MONOPOLAR 63A CURVA C5KA 220/127V	UND	75
46	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A CURVA C5KA 220/127V	UND	76
47	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A CURVA C5KA 220/127V	UND	76
48	DISJUNTOR BIPOLAR 16A CURVA C5KA 220/127V	UND	75
49	DISJUNTOR BIPOLAR 20A CURVA C5KA 220/127V	UND	75
50	DISJUNTOR MOMOPOLAR 40A CURVA C5KA 220/127V	UND	109
51	DISJUNTOR MINI NORMA DIN-MONO-POLAR 100A	UND	90
52	DISJUNTOR BIPOLAR 32A CURVA C5KA 220/127V	UND	80
53	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A CURVA C5KA 220/127V	UND	76
54	DISP PROT CONT SURTO (DPS) 1 POLO 175/275CA 20KA	UND	70
55	CHAVE BLINDADA 600V – 200A C/ FUSÍVEL NH160A	UND	6
56	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UND	75
57	DISPOSITIVO INTERRUPTOR DR TETRAPOLAR 63A- 300MA	UND	20
58	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UND	109
59	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	UND	109
60	TERMINAL A COMPRESSÃO TIPO OLHAL 10MM2	UND	115
61	TERMINAL A COMPRESSÃO TIPO OLHAL 16MM2	UND	155
62	TERMINAL A COMPRESSÃO TIPO OLHAL 25MM2	UND	155
63	TERMINAL A COMPRESSÃO TIPO OLHAL 35MM2	UND	135
64	TERMINAL A COMPRESSÃO TIPO OLHAL 50MM2	UND	135
65	CONECTOR SPRIT-BOLT (KS) P/ CABO 10MM2	UND	140
66	CONECTOR SPRIT-BOLT (KS) P/ CABO 16MM2	UND	200
67	CONECTOR SPRIT-BOLT (KS) P/ CABO 25MM2	UND	150
68	CONECTOR SPRIT-BOLT (KS) P/ CABO 35MM2	UND	100

69	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPRIT-BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETÁLICOS, PARA CABOS DE ATÉ 50MM2	UND	150
70	CONJUNTO MEDIDOR MONOF P-980- 009 CX DISJP-940- 003	UND	100
71	CAIXA MED POLIF P-980-009 CARGA 41000A	UND	30
72	QUADRO DIST EMBUTIR MET C/ BARRAMENTO TRIFASICO 18 CIRC 100A C/ TRINCO	UND	23
73	QUADRO DIST EMBUTIR MET C/ BARRAMENTO TRIFASICO 24 CIRC 100A C/ TRINCO	UND	50
74	CAIXA PASSAG. CH 18 C/TAMPA PARAF. 150X150X80MM	UND	80
75	CAIXA PASSAG. CH18 C/TAMPA PARAF. 200X200X100MM	UND	80
76	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UND	912
77	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UND	200
78	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO, C/10M, ALTA TENSÃO; 750 V; O A 10511CE 19MM	UND	200
79	HASTE DE ATERRAMENTO, DN 3/8 X 3000MM, EMACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO.	UNID	88
80	HASTE DE ATERRAMENTO, DN 1/2 X 3000MM, EMACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO	UNID	98
81	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÊ 750V, EM ROLO DE 19 MM X20 M	UND	700
82	HASTE TIPO COPPERWELD - 5/8"X2.4M	UND	80
83	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATÊ 5/8", CONDUTOR DE 10A 25MM2	UND	80
84	ARAME GALVANIZADO N°14 AWG	UND	250
85	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M)	UND	250
86	RELE FOTOELETRICO MAG. MOD. RM10A / 220V RELÊ FOTO ELETRÔNICO P/ IP, CIRCUITO (NF), TENSÃO ALIMENT: 105V-305V, 50/GOHZ, IP67, PINOS: LATÃO ESTANHADO, GARANTIA FABRICAÇÃO:10 ANOS, INVÓLUCRO EM POLICARBONATO ESTABILIZADO AOS RAIOS UV CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 1800VA P/ LÂMPADAS DE DESCARGA	UND	8000
87	FITA ISOLANTE COLORIDA ROLO 19MM X 20M	UND	80
88	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS. COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UND	1000
89	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1" - ROSCÁVEL SEM LUVA 3 METROS CADA	UND	80
90	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRO-DUTO 1"	UND	150
91	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UND	150
92	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UND	150
93	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1/2" - ROSCÁVEL SEM LUVA 3 METROS CADA	UND	180
94	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	200
95	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL. DE 1/2". PARA ELETRODUTO	UND	250
96	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	230
97	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4" - ROSCÁVEL SEM LUVA 3 METROS CADA	UND	150
98	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UND	150
99	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELE-TRODUTO DE 3/4"	UND	150
100	PAINEL LED EMBUTIR QUA- 22 18 W	UND	177
101	ARRUELA EM ALUMÍNIO COM ROSCA DE 3/4" PARA ELETRODUTO	UND	200
102	DUTO CORRUGADO DE PEAD COR PRETA 2" ROLO DE 50 M	ROLO	80

103	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO ¾" PVC ROLO DE 50M	ROLO	80
104	DUTO CORRUGADO DE PEAD COR PRETA ½" ROLO 50M	ROLO	180
105	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RÍGIDO LISO COR CINZA DE ½' PARA INSTALAÇÕES APARENTES BARRA DE 3 METROS (NBR5410)	UND	100
106	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALV. P/ APARRAÇÃO DE ELETRODUTO A TIPO "D" ½" C/ CUNHA E PARAFUSO	UND	150
107	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVÉL DE ½" PARA ELETRODUTO	UND	150
108	CANAleta PVC COM COLA ADESIVA 20 X 10MM COM 2 METROS	UND	800
109	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1" PVC 50 METROS	ROLO	50
110	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO COR AMARELA DE 16MM 50 METROS	ROLO	50
111	CANAleta RECORTE ABERTO 50X50 COM 2 METROS	UND	250
112	REFLETORES COM LATERAIS DE ALUMINIO -250W DE LED	UND	80
113	REFLETORES COM LATERAIS DE ALUMINIO - 300W DE LED	UND	80
114	PROJETOR LED 100W IP65 COMPL REF:CLG.J100	UND	100
115	LUMINARIA CALHA COMERCIAL SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS TS FLUORESCENTE 2X32/36/40W OU LED 18/20W. 110/220V, EXCLUSIVE LÂMPADAS	UND	159
116	LAMPADA TUBULAR LED T8 20W 1200MM BIVOLT CERTIFICADA INMETRO	UND	145
117	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UND	145
118	LUMINARIA FLUOR. COMERCIAL CHANFRADA 2X40W COMPLETA C/LÂMPADA E REATOR - EMBUTIR/SOBREPOR	UND	150
119	LAMPADA LED 15 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	2500
120	LAMPADA LED 12 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	2500
121	LAMPADA LED 20 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	2200
122	LAMPADA LED 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	2200
123	LAMPADA LED 9 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	2500
124	BOCAL E-27	UND	201
125	SOQUETE ANTI-VIBRATORIO P/LAMP.FLUOR.PANAM/SIMILAR	UND	200
126	LÂMPADAS T8 FLUORESCENTE 516/18/20W OU LED 9/10W. 110/220V, EXCLUSIVE LÂMPADAS	UND	237
127	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA+SUPORTE + MÓDULO)	UND	171
128	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UND	250
129	INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA), EMBUTIR20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UND	178
130	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MON-TADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UND	250
131	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS SIMPLES, TIPOSILENTOQUE	UND	231
132	INTERRUPTOR 1 TECLA +TOMADA 10A	UND	191
133	INTERRUPTOR TRIPLATOMADA 3 TECLAS	UND	192
134	INTERRUPTOR 2 TECLAS +TOMADA 10 A	UND	193
135	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MÓDULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA+ SUPORTE + MÓDULOS)	UND	250
136	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA.DE 1/2"	UND	50
137	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UND	250
138	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARATOMADA HEXAGONAL	UND	70
139	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UND	50

140	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +MODULO)	UND	300
141	ESPELHO CEGO 4X2", LINHA BRANCA	UND	80
142	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA+ MODULO)	UND	501
143	BOMBA SUBMERSA 1,0 CV MONO SUB25-10NY4E6 220V	UND	4
144	BOMBA SUBMERSA CANETA PALITO 1/2HP 3POL WDM	UND	4
145	BOMBA CANETA SUBMERSA PALITO POÇO EBARA 3BPS2/22 1,5CV 2FIOS -110	UND	4
146	BOMBA CENTRIFUGA BC 91S 1CV 220V	UND	4
147	BOMBA CENTRIFUGA BC-92 3CV MOTOR WEG 127/220V MON	UND	4
148	BOMBA CENTRIFUGA DANCOR CAM-W10 2 CV MONOFÁSICO 127V/220V	UND	4
149	BOMBA INJETORA MBL-9810-151/2 CV MONOFASICA 220V	UND	4
150	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA INJETORA 1,0CV 60HZ 110/220V BIVOLT	UND	4
151	REFLETOR LED 15W COM ESTACA VERDE	UND	50
152	REFLETOR LED 15W COM ESTACA AZUL	UND	50
153	ADAPTADOR SOQUETE E40	UND	2900
154	ALICATE 8 POL. UNIVERSAL 208X48MM	UND	10
155	ALICATE DE BICO CHATO 6 POLEGADAS	UND	12
156	ALICATE DE DECAPAGEM DE CABOS DE 0,25A 6MM	UND	8
157	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	UND	750
158	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 2 ESTRIBOS	UND	370
159	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	UND	8000
160	BOTAS PARA ELETRICISTA 500V	UND	36
161	BRAÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ATÉ 3,6M	UND	750
162	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA REFORÇADO DE ATÉ 2,10M	UND	3400
163	CABO DE COBRE NU 16MM COM 100 METROS	ROLO	40
164	CABO DE COBRE NU 25MM COM 100 METROS	ROLO	25
165	CABO FLEXÍVEL COBRE 1,5MM COM 100 METROS	ROLO	70
166	CABO FLEXÍVEL COBRE 10,0 MM COM 100 METROS	ROLO	50
167	CABO FLEXÍVEL COBRE 16,0MM COM 100 METROS	ROLO	50
168	CABO FLEXÍVEL COBRE 2,5 MM COM 100 METROS	ROLO	60
169	CABO QUADRUPLIX ALUMÍNIO 10MM COM 100 METROS	ROLO	60
170	CABO QUADRUPLIX ALUMÍNIO 16MM COM 100 METROS	ROLO	80
171	CABO QUADRUPLIX ALUMÍNIO 25MM COM 100 METROS	ROLO	80
172	CABO TRIPLEX ALUMÍNIO 10MM COM 100 METROS	ROLO	80
173	CABO TRIPLEX ALUMÍNIO 16MM COM 100 METROS	ROLO	80
174	CABO TRIPLEX ALUMÍNIO 25MM COM 100 METROS	ROLO	80
175	CAIXA SANFONADA (PORTA FERRAMENTAS)	UND	3
176	CAPACETE OBRA SEGURANÇA BRANCO	UND	8
177	CAPACETE VERMELHO TIPO JOCKEY	UND	23
178	CAPACIMETRO DIGITAL	UND	2
179	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR TIPO FACA C/ PORTA FUSÍVEL CORRENTE NOMINAL 100A	UND	15
180	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 13MM	UND	15
181	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 15MM	UND	5

182	CHAVE CONTACTORA TRIFÁSICA 32A 3P + 1NA 220V TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO ATÉ 1 KV, 60HZ	UND	140
183	CHAVE INGLESA 10 POLEGADAS TAMANHO MÉDIO	UND	5
184	CINTA CIRCULAR AÇO GALVANIZADO 150MM	UND	170
185	CINTA CIRCULAR AÇO GALVANIZADO 200MM	UND	150
186	CINTA CIRCULAR AÇO GALVANIZADO 220MM	UND	150
187	CINTO DE SEGURANÇA MODELO PA-RAQUEDISTA TIPO "Y"	UND	8
188	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE GRANDE DUPLO	UND	230
189	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE MÉDIO	UND	1500
190	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PEQUENO	UND	1900
191	CONTATOR TRIPOLAR IC6511 65A 1NA+1NF BOBINA 220 VCA, 60hz	UND	100
192	CONTATOR TRIPOLAR, 32A 380V AC3, BOBINA 24VDC, LNA+ LNF - FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35; COM 3 CONTATOS DE POTÊNCIA DO TIPO NA- FIXAÇÃO DOS CONDUTORES POR PARAFUSOS	UND	55
193	CONTATOR TRIPOLAR, 50A 380V AC3, BOBINA 24VDC, LNA+ INF - FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35- A, COM 3 CONTATOS DE POTENCIA DO TIPO NA- FIXAÇÃO DOS CONDUTORES POR PARAFUSOS	UND	55
194	DETECTOR DE TENSÃO POR APROXIMAÇÃO DTA - DE 1 A35KV	UND	1
195	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C	UND	75
196	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A CURVA C	UND	130
197	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A CURVA C	UND	150
198	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A CURVA C	UND	150
199	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A CURVA C	UND	150
200	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A CURVA C	UND	100
201	ELETRODO FINO PARA SOLDA 2,5MM	CX	25
202	ELO FUSIVEL IOK	UND	45
203	ELO FUSIVEL 15K	UND	65
204	ELO FUSIVEL 1H	UND	100
205	ELO FUSIVEL 3H	UND	180
206	ELO FUSIVEL 5H	UND	180
207	ELO FUSIVEL 6K	UND	180
208	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA DE VIDRO- 23 DEGRAUS - 4.20 X 7.20 METROS	UND	2
209	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 1" 50 METROS	ROLO	50
210	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO ¾ "OU 25MM 50 METROS	ROLO	89
211	TRANSFORMADOR ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 112,5 KVA TRIFÁSICO	UND	1
212	TRANSFORMADOR ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 225 KVA TRIFÁSICO	UND	1
213	TRANSFORMADOR ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 300 KVA TRIFÁSICO	UND	1
214	ESTANHO EM FIO PARA SOLDA 1MM60X40 500G	UND	40
215	FACÃO SIMPLES COM BAINHA	UND	12
216	FERRO DE SOLDA 60W 220V TIPO CANETA	UND	13
217	FITA DE ACO PERFURADA ANCORA 17MMX30M	UND	300
218	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÍVEL	UND	70
219	FITA ZEBRADA SEM ADESIVO 70MM X 100M	UND	120
220	FURADEIRA DE BANCADA 5/8 POL COMPLETA	UND	2
221	GRAMPO CONECTOR GTDU P/HASTE TERRA ATERRAMENTO DUPLO 1/2-5/8	UND	400
222	GUIA PASSA FIO SONDA PVC ALMA DE AÇO PROFISSIONAL 15M	UND	19

223	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2,00	UND	280
224	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	UND	800
225	JOGO DE CHAVE FENDA CRUZADA DE 5 A 10 PEÇAS	UND	7
226	LANTERNA CILIBRIM JACARÉ COM GARRA IODO 12V	UND	6
227	LIXADEIRA ANGULAR 7 POL. 2.200W 110V	UND	2
228	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED - 250W POTÊNCIA: 250W (+/- 5%), MODELO SMD COR DA LUZ: BRANCO FRIO, TEMPERATURA DA COR MÍNIMA: 6000K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 30.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 120 LM/W, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110/220V, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: 0,95 VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE (ATHD) INFERIOR A 20%, ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66 ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ ≥ 120°, CARCAÇA DE ALUMÍNIO COR DA CARCAÇA: CINZA OU PRETA GARANTIA: 48 MESES, REGISTRO NO INMETRO/PROCEL	UND	650
229	LUMINÁRIA OVAL ABERTA COM RECEPTÁCULO E-27	UND	500
230	LAMPADA VAPOR MERCURIO HQL 400W E40	UND	100
231	LAMPADA VAPOR MERCURIO HQL 500W E40	UND	100
232	LUVAS BAIXA TENSÃO TRABALHO PICO 500V CLASSE 0	PARES	5
233	MÁQUINA DE APERTO E CORTE PARA CINTAR POSTE PARA FITA	UND	1
234	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA 160A BIVOLT	UND	1
235	MORSA TORNO DE BANCADA NU-MERO 8	UND	1
236	ÓCULOS SEGURANÇA PROTEÇÃO PARA EPI	UND	40
237	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 W TU-BULAR - (E-40), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 LUMENS	UND	200
238	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W TUBULAR-(E-40), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 LUMENS	UND	200
239	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W TUBULAR-(E-40), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 LUMENS	UND	200
240	PARA RAIOS POLIMÉTRICO 13, BKV S/CENTELHADO	UND	40
241	PARA RAIOS POLIMÉTRICO 15KV S/CENTELHADO	UND	40
242	PARA RAIOS POLIMÉTRICO 34,5KV S/ CENTELHADO	UND	40
243	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X300	UND	450
244	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X400	UND	200
245	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X200	UND	150
246	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X250	UND	130
247	PARAFUSO COMPLETO COM PORCA FRANCÊS 75	UND	400
248	PARAFUSO PRA INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS 16X300	UND	950
249	PARAFUSO PRA INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS 16X200	UND	1300
250	PARAFUSO PRA INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS 16X250	UND	1400
251	PARAFUSO PRA INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS 16X350	UND	950
252	PARAFUSO COMPLETO COM PORCA FRANCÊS 45	UND	350
253	POSTE CONICO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRAÇO DUPLO, H = 9M OU 10M	UND	75
254	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED - 100W POTÊNCIA: 100W (+/- 5%), MODELO SMD, COR DA	UND	3700

	LUZ: BRANCO FRIO, TEMPERATURA DA COR MÍNIMA: 6000K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 12.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 120 LM/W, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT 10/220V, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: 0,95 VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE (ATHD) INFERIOR A 20%, ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66 ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ $\geq 120^\circ$, CARCAÇA DE ALUMÍNIO COR DA CARCAÇA: CINZA OU PRETA GARANTIA: 48 MESES, REGISTRO NO INMETRO/PROCEL.		
255	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED - 150W POTÊNCIA: 150W (+/- 5%), MODELO SMD, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, TEMPERATURA DA COR MÍNIMA: 6000K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 18.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 120 LM/W, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT 110/220V, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: 0,95 VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE (ATHD) INFERIOR A 20%, ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66 ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ $\geq 120^\circ$, CARCAÇA DE ALUMÍNIO COR DACARCAÇA: CINZA OU PRETA GARANTIA: 48 MESES, REGISTRO NO INMETRO/PROCEL.	UND	3000
256	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED - 200W POTÊNCIA: 200W (+/- 5%), MODELO SMD, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, TEMPERATURA DA COR MÍNIMA: 6000K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 24.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 120 LM/W, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT 110/220V, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: 0,95 VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE (ATHD) INFERIOR A 20%, ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66 ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ $\geq 120^\circ$, CARCAÇA DE ALUMÍNIO COR DA CARCAÇA: CINZA OU PRETA GARANTIA: 48 MESES, REGISTRO NO INMETRO/PROCEL.	UND	1800
257	POSTE CONICO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, H = 9M OU 10M	UND	70
258	POSTE DE AÇO GALVANIZADO H = 6 M POSTE DE AÇO	UND	60
259	POSTE DE AÇO GALVANIZADO H = 9 M POSTE DE AÇO	UND	60
260	POSTE DE AÇO H = 7 M INCL. LUMINÁRIA	UND	120
261	POSTE DE AÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA DE 4 PETALAS, H=9M	UND	90
262	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M- 150/300DAN	UND	50
263	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M - 150/300DAN	UND	50
264	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=14M - 150/300DAN	UND	60
265	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=9M - 400/600DAN	UND	60
266	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M - 150/200DAN	UND	80

267	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M – 300DAN	UND	70
268	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M- 600DAN	UND	50
269	PRESILHA REGULADORA EM AÇO GALVANIZADO	UND	3500
270	BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO	UND	250
271	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 7 DEGRAUS EXTENSIVA E TESOURA	UND	3
272	ESCADA DE FIBRA DE VIRO 22/37 DE- GRAUS 6,60X11,10M MODELO EXTENSIVA	UND	3
273	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA IMPACTO GSB 18-50 18V COM DUAS BATERIAS 1 CARREGADOR E MALETA	UND	1
274	REFLETOR DE ALUMÍNIO PARA LÂMPADA METÁLICA	UND	130
275	REFLETOR DE LED – 300W REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO BLINDADO TIPO LÂMPADA, POTÊNCIA 300W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BI-VOLT (127/220)	UND	240
276	SERRA CORTE RÁPIDO 14 1750W 110V PORTÁTIL POLICORTE	UND	2
277	SOQUETE PRETO COM RABICH E27	UND	1800
278	TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO EM “Y” COM GANCHO DE 110MM	UND	10
279	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 150KVA	UND	1
280	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 45KVA	UND	3
281	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 15KVA	UND	3
282	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 30KVA	UND	3
283	TUBO GALVANIZADO 1. ¼” 6 METROS	UND	125
284	VARA DE MANOBRA 6 ELEMENTOS COM CABEÇOTE UNIVERSAL	UND	3
285	REFLETOR DE LED – 200W REFLETOR MATERIAL CORPO: ALUMINO BLINDADO, TIPO LÂMPADA, POTÊNCIA 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT (120 A 277V)	UND	50
286	REFLETOR DE LED – 200W REFLETOR MATERIAL CORPO: ALUMINO BLINDADO, TIPO LÂMPADA, POTÊNCIA 150 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT (120 A 277V)	UND	50
287	REFLETOR DE LED – 200W REFLETOR MATERIAL CORPO: ALUMINO BLINDADO, TIPO LÂMPADA, POTÊNCIA 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT (120 A 277V)	UND	50
288	ALÇA PREFORMADA P/ SUSTENTAÇÃO DE CABS 1/0 AWG-50MM	UND	100
289	GANCHO OLHAL GALVANIZADO SUSPENSO	UND	30
290	CABO ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO 1/0 AWG CAA 53MM²	MTS	1650
291	CABO ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO 2 AWG CAA 53MM²	MTS	1650
292	CABO ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO 4 AWG CAA 53MM²	MTS	1000
293	TUBO GALVANIZADO 1 ½” POLEGADA 3 METROS	UND	40
294	TUBO GALVANIZADO 1” POLEGADA 3 METROS	UND	40
295	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100 W EXTERNO	UND	200
296	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150 W EXTERNO	UND	100
297	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 W EXTERNO	UND	200
298	TUBO GALVANIZADO 2” POLEGADA 6 METROS	UND	30
299	JOGO DE CHAVE DE FENDA ISOLADAS 1000V COM 6 PEÇAS	UND	7
300	CHAVES COMBINADAS NA BOLSA JOGO 10 PEÇAS PRATEADO	UND	2
301	MALETA SOQUETES ESTRIADOS E ACESSÓRIOS ENCAIXE ½, 22 PEÇAS AMARELO	UND	2
302	KIT CHAVE CANHÃO 7 PEÇAS ISOLADA 1000V ELETRICISTA	UND	2
303	KIT CHAVE COMBINADA ISOLADO 1000V 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,22	UND	2
304	KIT C 09 CHAVE ALLEN ISOLADA 1000V ELETRICISTA	UND	2
305	JOGO C/2 CHAVE AJUSTÁVEL INGLESA 8 E 12 POL CABO ISOLADO	UND	2

306	JOGO DE BROCAS P/ CONCRETO ENCAIXE RÁPIDO 5 A 10MM SDS PLUS	UND	2
307	JOGO KIT BROCA MADEIRA MDF ARTESANATO 13 PÇ AÇO 1,5 A 6,5 MM	UND	3
308	KIT JOGO SERRA COPO BI-METAL 19-35MM 7 PEÇAS	UND	2
309	JOGO SERRA COPO BI-METAL PROFISSIONAL 34 A 68 MM 8 PEÇAS	UND	2
310	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA 20V + 2 BATERIA 5AH + CARREG + BOLSA	UND	2
311	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL 376FC	UND	2
312	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL ET- 3200 1000A	UND	4
313	ALICATE ELETRICISTA DESCASCADOR DE FIOS AUTO AJUSTÁVEL GROSS	UND	5
314	LUVA ALTA TENSÃO 5KV 1000V INMETRO + LUVA DE COBERTURA	UND	2
315	FITA CREPE 18MM X 50M 3M 101LA 6 ROLOS	UND	20
316	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA EMBORRACHADA SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE REFORÇADA EPI ALGODÃO	UND	100
317	ALICATE DE CRIMPAR 1200 PCS ALICATE CRIMPAR TERMINAIS ILHOS TUBULAR 0.5 ATÉ 16MM2	UND	3
318	ALICATE DE BICO CHATO LONGO VDE 8120 -160	UND	3
319	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" 1000V	UND	3
320	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA CRIMPA TERMINAIS 10 A 300MM	UND	1
321	TRENA LONGA COM FITA DE AÇO CAIXA FECHADA EM ABS COM 20 M X12,5MM	UND	3
322	ARCO DE SERRA DE ALTA TENSÃO PRO DE 12 POL. (305MM) 15-098	UND	3
323	PORTA FERRAMENTAS PARA CINTO ELETRICISTA	UND	14
324	BOLSA EM LOA PARA FERRAMENTAS REFORÇADA 22 DIVISÕES BL 017 COR AMARELO	UND	5
325	CHAVES TORX TIPO L LONGAS 10 PEÇAS	UND	2
326	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA 1 5-10 MM CRV 9 PEÇAS	UND	2
327	JOGO DE CHAVES ESTRELA ISOLADAS VDE COM 10 PEÇAS	UND	2
328	JOGO DE CHAVES TORX ST09701 8 PEÇAS	UND	2
329	LOCALIZADOR AUTOMÁTICO DE DISJUNTOR PROFISSIONAL 220/127V COM TESTADOR DE CIRCUITO DE LANTERNA	UND	2
330	MANTA (LENÇOL) ISOLANTE CLASSE 0 – BT - C/ VELCRO	UND	5
331	MANTA ISOLANTE ELETRICISTA CLASSE 0 5KV 1000V ALTA TENSÃO	UND	5
332	JOGO DE CHAVE COMBINADA DE 10	UND	6
333	REFLETOR LED IP65 LUZ BRANCA 50W 3750 LUMÉNS	UND	50
334	REFLETOR LED IP65 LUZ VERDE 50W 3750 LÚMENS	UND	50
335	REFLETOR LED IP65 LUZ AMARELA 50 W 3750 LÚMENS	UND	50
336	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMETRICO 15KV	UND	150
337	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO15KV	UND	150
338	CAIXA DE INSPEÇÃO	UND	5
339	CAIXA DE MEDIÇÃO/PROTEÇÃO BT 75° 150KVA	UND	8
340	CABO DE ALUMÍNIO SINGELO 10MM-NU	MTS	300
341	CABO DE ALUMÍNIO SINGELO 50MM-NU	MTS	300
342	CABO DE ALUMÍNIO SINGELO 25MM-NU	MTS	250
343	REATOR INTERNO 400W	UND	250
344	CABO PP 16MM 3 VIAS ALUMÍNIO	MTS	300

**APÊNDICE II – INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALTAMIRA / SEMED, SESMA E SEPLAN, DORAVANTE
DENOMINADA CONTRATANTE, E EM QUAISQUER NOVAS INSTALAÇÕES QUE
VENHAM A SER OCUPADAS POR ESTE ÓRGÃO**

COMPREENDENDO:

SEMED:

O Município de Altamira, em área territorial o maior município do Brasil, tem a sua distribuição da população dispersa, além da sede e vilas, em sua área rural, zona ribeirinha (margens dos rios e igarapés) e aldeias indígenas. Para atender fisicamente uma demanda educacional de aproximadamente 33.700 alunos o Município possui uma rede física educacional, formada por Escolas de ensino Fundamental, Educação Infantil e Creches, de 179 unidades físicas distribuídas no espaço territorial do Município. Esta rede é formada pelas seguintes unidades:

ZONA URBANA

1. Creche Irmã Serafina Rua Osório de Freitas, s/n Bairro Brasília
2. Creche Jardim Primavera anexo a EMEIF Nova Colina Rua WE 6 nº 12 - Bairro Colina
3. Creche Municipal Conhecer Rua Joaquim Avelino, 11 – Bairro Brasília CEP: 68377-570
4. Creche Municipal Irmã Vitalina Maria Gontijo Rua Cumaru nº 785 - Jatobá –
5. Creche Municipal Pastor Raymundo Marques Marinho anexo Creche Municipal Vereador Ademar Teixeira Rua Gov. Magalhães Barata, 1808 - Bairro Centro
6. Creche Municipal Vereador Ademar Teixeira Rua Acesso Cinco s/nº – Bairro Sudam II
7. Creche Municipal Vovô Bezerra anexo Creche Municipal Conhecer Rua Mogno s/nº - Jatobá - Creche Prof.^a Aldenira Castelo Santana Rua 04, s/nº Bairro Mutirão
8. Creche Ruth Passarinho Rua 13 de Maio, s/nº Bairro Premem
9. Creche Santa Benedita anexo a EMEI Prof. Ubirajara Marques Umbuzeiro Rua Juventina Acácio Barbosa s/nº Conj. Santa Benedita
10. Creche São Sebastião Rua Cel. José Porfírio, s/nº - Bairro São Sebastião
11. EMEF Anísio de Araújo Uchoa Rua A, s/nº – Bairro Liberdade – CEP 68370-001 CEP: 68377-570
12. EMEF Artur Teixeira Rua João Besouro, 1872 – Bairro Brasília CEP: 68371-970
13. EMEF Carlos Leocárpio Soares Rua das Dálias s/nº – Bairro Jardim Primavera CEP 68377-120
14. EMEF Deodoro da Fonseca Rua Sete de Setembro, 1964 - Bairro Centro
15. EMEF Dom Clemente Geiger Rua Antônio Vieira, 122 – Bairro Brasília CEP 68377-000 –
16. EMEF Dr. Octacílio Lino Av. Tancredo Neves, 3602– Bairro Jardim Independente I CEP 68372-573
17. EMEF Geraldo Emídio Bezerra Rua José Bonifácio, nº 3470 – Bairro Bela Vista CEP 68371-000
18. EMEF João Rodrigues da Silva Rua Seis em congruência com Avenida Bom Jesus, s/nº CEP: 68377-045, Bairro Mutirão
19. EMEF Nossa Senhora Aparecida Rua WE 15 nº 320 – Bairro Liberdade CEP 68371-970
20. EMEF Paulo Benício dos Santos Rua 12, s/nº, - Mutirão CEP 68377-869
21. EMEF Prof. Antônio Gondim Lins Rua Cel. José Porfírio, 1664 – Bairro Recreio CEP 68371-030
22. EMEF Prof.^a Rilza Maria de Moura Acácio de Sousa Rua Presidente Dutra, 458 - Bairro Nova Altamira CEP 68371-970
23. EMEF Saint Clair Passarinho Travessa Acesso Seis, 6039 – Bairro Sudam II CEP 68371-050
24. EMEF Santa Benedita Rua Francisco Caetano de Souza s/nº - Bairro Nova Altamira CEP 68371614
25. EMEF Sebastião Oliveira Travessa 01, nº 02 - Bela Vista
26. EMEI ABAPA anexa EMEI Prof.^a Eulália Soares de Oliveira Rua Coronel José Porfírio, s/n Bairro São Sebastião
27. EMEI Azimar Almeida Rua 12, s/nº Bairro Mutirão - EMEI Girassol Rua Joaquim Acácio, nº 1400 - Bairro Brasília

28. EMEI Prof. Ubirajara Marques Umbuzeiro Rua Arlindo de Sousa, 1000 - Bairro Nova Altamira
29. EMEI Profª Eulália Soares de Oliveira Rua Acesso 4 s/n, Bairro Jardim Independente I
30. EMEI Profª Mª Carmélia Furtado da Rocha Rua das Seringueiras, s/nº - Bela Vista
31. EMEI Santa Ana anexa EMEI Azimar Almeida Av. Castelo Branco, 504 – Santa Ana
32. EMEIF Dr. Ulysses Guimarães Rua Anfrísio Nunes s/n – Bairro Jd. Independente I CEP 68372-770
33. EMEIF Esther de Figueiredo Ferraz Rua Ernesto Passarelli 2021 – Bairro Sudam I
34. EMEIF Florêncio Filho Rua Cumaru s/nº - Bairro Mutirão, loteamento Jatobá
35. EMEIF Fraternidade Antônio Inácio Lucena Av. Alacid Nunes, 3416 – Bairro Jardim Oriente CEP 68373-500
36. EMEIF Getúlio Vargas Rua Muricis s/nº - Bairro Casa Nova CEP 68375-492
37. EMEIF Ideal Rua Humaitá s/nº - Bairro Água Azul
38. EMEIF João e Maria Rua Pequii s/nº - Bairro São Joaquim
39. EMEIF José de Alencar Rua um, 454 – Bairro Aparecida CEP 68377-330
40. EMEIF Maria Farias Ferreira Rua dos Fazendeiros nº 936 – Bairro Premem
41. EMEIF Maria Luiza Silva Holanda Rua 31 s/nº Quadra 139 – Cidade Jardim – Buriti CEP 68378-055
42. EMEIF Nova Colina Rua WE 7, 1054 – Bairro Nova Colina CEP 68376-325
43. EMEIF Prof.ª Maria Celeste Vieira da Silva Avenida Bom Jesus sº/n – Bairro Mutirão CEP 68377-078 - EMEIF Prof.ª Nair de Nazaré Lemos Travessa da Concórdia – Bairro Boa Esperança
44. EMEIF Prof.ª Raimunda Rodrigues Mota Rua quinze, quadra quinze, s/nº - bairro Aparecida/Bonanza
45. EMEIF Raimundo Mário Castelo Santana Rua 10 nº 3453 – Mutirão CEP 68377-046
46. EMEIF Rui Barbosa Rua Tambaqui s/nº - Bairro Ibiza/Laranjeira CEP 68376-804 SESI Altamira Rua Acesso Dois, 1031 – Premem.

ZONA RURAL

47. EMEIF 13 de Maio Comunidade Canopus s/nº - Distrito de Vila Canopus;
48. EMEF Coração de Leão (Nova - sala isolada); da EMEIF 13 de Maio Comunidade Canopus s/nº - Distrito de Vila Canopus;
49. EMEIF Novo Pacto anexa a EMEIF 13 de Maio Distrito de Vila Cabocla ;
50. EMEF São Pedro do Iriri anexa a EMEIF 13 de Maio Distrito de Vila Canopus; EMEIF Cachoeira da Serra Av. Rio Tapajós, s/nº - Distrito de Cachoeira da Serra ;
51. Creche Municipal Paraíso Infantil anexa a EMEIF Cachoeira da Serra Rua Rio Teles Pires, 08 - Distrito de Cachoeira da Serra ;
52. EMEIF Inovação Rua Sete de Setembro, s/nº bairro Medianeira – CEP: 68.379-200 Distrito de Castelo de Sonhos ;
53. Creche Irene Heck Rua Joanin Trevisan, 715 - Distrito de Castelo de Sonhos;
54. EMEIF João Paulo II (PDS Brasília + Cristóvão Colombo) Rua Mogno, 27 – Bairro: São Miguel CEP: 68.379-200 Distrito de Castelo de Sonhos;
55. POLO EMEIF Léo Heck Rua Francisco Rastik, s/nº - Centro - Distrito de Castelo de Sonhos ;
56. EMEF Indígena Beparigroti anexa a EMEIF Léo Heck Margem direita do Rio Pixaxa, Aldeia Indígena Mekranotire Velho, Altamira – Pará;
57. EMEF Indígena Nhakbariti anexa a EMEIF Léo Heck Margem direita do rio Pixaxa, aldeia indígena Krābare, Altamira – Pará;
58. EMEF Indígena Nhakati anexa a EMEIF Léo Heck Margem esquerda do Rio Curuá, Aldeia Indígena Kamú-re, Altamira – Pará;
59. EMEF Indígena Ngreibjereti anexa a EMEF Leo Heck (escola nova) Margem direita do Rio Curuá, Aldeia Indígena Ronkô, Altamira – Pará;
60. EMEF Indígena Pycatô anexa a EMEIF Leo Heck Margem direita do Rio Pixaxá, Aldeia Indígena Picatô, Altamira – PA;
61. EMEIF Princesa do Xingu Zona Rural - Agrovila Princesa do Xingu, km 27; POLO
62. EMEIF Artur Pessoa Zona Rural – Rodovia PA 415 Ernesto Acioly Comunidade Mixila;
63. EMEIF São Lazaro anexa a EMEIF Artur Pessoa Zona Rural – Rodovia PA 415 Ernesto Acioly - Vicinal da Serrinha;

- 64. EMEIF São Pedro anexa a EMEIF Artur Pessoa Zona Rural – Rodovia PA 415 Ernesto Acioly - Ramal Monte Santo km 15;
- 65. EMEF Santa Terezinha anexa a EMEIF Artur Pessoa Zona Rural – Rodovia PA 415 Ernesto Acioly – Vicinal Grota Seca km 17 ;
- 66. EMEF Tiradentes anexa a EMEIF Artur Pessoa Zona Rural – Rodovia PA 415 Ernesto Acioly – Vicinal da Floresta;
- 67. POLO EMEIF Nova Vida Zona Rural – Transassurini - Ramal do Pimentel km 55 quatro bocas;
- 68. EMEIF Alteir Mardegan anexa a EMEIF Nova Vida Zona Rural – Travessão da Firma km 96;
- 69. EMEIF Cajueiro anexa a EMEIF Nova Vida Zona Rural – Ramal do Cajueiro; EMEF Itapuama anexa a EMEIF Nova Vida Zona Rural – Ramal do Itapuama km 05 em relação a beira do rio;
- 70. EMEIF Nova Vida (Nova) Multi Zona Rural - Travessão da Firma, Ramal do Ituna 3 - Km 123;
- 71. EMEF Lajes do Xingu anexa a EMEIF Nova Vida Zona Rural – Travessão da Lajes do Xingu;
- 72. EMEIF Nova Vida Zona Rural – Cachoeira do Jaboti margem direita do rio Xingu – ribeirinha;
- 73. EMEF Porto da Firma anexa a EMEIF Nova Vida Zona Rural – lado esquerdo do Rio Xingu no Porto da Firma;
- 74. EMEIF São Benedito anexa a EMEIF Nova Vida Zona Rural – Ramal do Espelho km 06 em relação a beira do rio;
- 75. EMEF Vale Verde anexa a EMEIF Nova Vida.

ZONA RURAL – RAMAL DO PIMENTEL

- 76. POLO EMEIF Oneide de Sousa Tavares Zona Rural – Agrovila Vale Piauiense - Km 23 BR 230 Transamazônica / Altamira-Brasil Novo;
- 77. EMEF Duarte da Costa anexa a EMEIF Oneide de Sousa Tavares (escola reativada em 2021) Zona Rural – travessão vicinal nove BR 230 Transamazônica / Altamira-Brasil Novo;
- 78. EMEIF Rio Branco anexa a EMEIF Oneide de Sousa Tavares Zona Rural – Travessão da nove – BR 230 Transamazônica / Altamira-Brasil Novo;
- 79. EMEIF São Roque anexa a EMEIF Oneide de Sousa Tavares Zona Rural – travessão da cinco BR 230 Transamazônica / Altamira-Brasil Novo; POLO
- 80. EMEIF São Francisco (RESEX)

ZONA RURAL – SÃO FRANCISCO – LADO DIREITO DO RIO IRIRI

- 81. EMEF Baliza anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Comunidade Baliza – lado direito do Rio Xingu
- EMEF Beira Rio anexa a EMEIF São Francisco

ZONA RURAL RIBEIRINHA – MARIBEL - MARGEM DIREITA DO RIO IRIRI

- 82. EMEF Beira Rio III anexa a EMEF Beira Rio I anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural - Comunidade Maribel - margem Rio Iriri EMEF Bela Vista anexa a EMEF São Francisco.

ZONA RURAL – COMUNIDADE BELA VISTA – LADO DIREITO DO RIO XINGU

- 83. EMEF Boa Esperança do Iriri anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Comunidade Boa Esperança do Iriri – Lado direito do Rio Iriri;
- 84. EMEF Boa Saúde anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Comunidade Boa Saúde – lado esquerdo do Rio Riozinho do Anfrísio;
- 85. EMEF Boa Vista anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Resex do Rio Iriri – ilha do papagaio – Comunidade Barro vermelho
- 86. EMEF Cachoeirinha anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Comunidade Cachoeirinha – lado esquerdo do rio Iriri;
- 87. EMEF Cristo Redentor anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Comunidade Piranhaquara – lado direito do Rio Xingu;
- 88. EMEF Estrela do Iriri anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Comunidade Soledade – lado esquerdo do Rio Iriri;
- 89. EMEF Furo da Fava anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Comunidade Furo do Fava lado direito do Rio Iriri;

90. EMEF Gabiroto anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Localidade Gabiroto lado direito do rio Xingu;
91. EMEF Humaitá anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Comunidade Humaitá – lado direito do rio Xingu;
92. EMEF Ideinha anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Comunidade Ideinha – lado esquerdo do rio Iriri;
93. EMEF Lajeado anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Comunidade Lajeado – Riozinho do Anfrísio;
94. EMEF Manelito anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Comunidade Manelito – lado direito do Rio Iriri;
95. EMEF Morro do Anfrísio anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Comunidade Morro do Anfrísio – lado esquerdo do Riozinho do Anfrísio;
96. EMEF Morro Verde anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Comunidade Moro Verde – lado esquerdo do rio riozinho do Anfrísio;
97. EMEF Nosso Sonho anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Comunidade lajeiro do Iriri – lado direito do rio iriri;
98. EMEF Nova Iriri anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Comunidade Nova Iriri – lado direito do rio iriri;
99. EMEF Novo Paraíso anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Resex Riozinho do Anfrísio;
100. EMEF Praia Grande anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Comunidade Pedra Preta – lado direito do rio Riozinho do Anfrísio;
101. EMEF São Lucas anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Comunidade São Lucas;
102. EMEF Volta da Pedra anexa a EMEIF São Francisco Zona Rural – Comunidade Volta da Pedra – lado direito do rio Xingu;
103. POLO EMEIF Sol Nascente Zona Rural – Transassurini-km 28 - Agrovila Sol Nascente;
104. EMEIF Babaquara anexa a EMEIF Sol Nascente;

ZONA RURAL – RAMAL BABAQUARA KM 36

105. EMEF Bela Vista Palhal anexa a EMEIF Sol Nascente Zona Rural – Transassurini - Travessão do Palhal;
106. EMEIF Boa Esperança anexa a EMEIF Sol Nascente Zona Rural – Transassurini – Gorgulho da Rita km 20;
107. EMEF Cristo Rei anexa a EMEIF Sol Nascente Zona Rural – Transassurini - Vicinal dos Cajas I km 30;
108. EMEF Ilha do Pedrão anexa a EMEIF Sol Nascente Zona Rural – Ilha do Pedrão - Rio Xingu;
109. EMEF São Francisco das Chagas anexa a EMEIF Sol Nascente Zona Rural – Transassurini - Vicinal Bom Sossego I km 36;
110. EMEIF Novo Horizonte anexa a EMEIF Sol Nascente Zona Rural – Transassurini - Ramal das tecas km 10;
111. EMEIF São Sebastião anexa a EMEIF Sol Nascente.

ZONA RURAL INDÍGENAS – TRANSASSURINI - VICINAL DOS CAJAS II KM 40

112. POLO EMEF Indígena Kôkôkangroti Rota Rio Bakaja 01;
113. EMEF Indígena Bekati anexa a EMEF Indígena Kôkôkangroti Rota Rio Bakaja 01;
114. EMEF Indígena Bemoti anexa a EMEF Kôkôkangroti Rota Rio Bakaja 01;
115. EMEIF Indígena Bepkara anexa a EMEF Indígena Kôkôkangroti Rota Rio Bakaja 01;
116. EMEF Indígena Bep Ngongoti Xikrin anexa a EMEF Indígena Kôkôkangroti Rota Rio Bakaja 01;
117. EMEF Indígena Kamededjãm sala isolada da EMEF Bep Kara anexa a EMEF Kôkôkangroti (Multi) Rota Rio Bakaja 01;
118. EMEIF Indígena Krimex sala isolada da EMEF Indígena Kôkôkangroti (Multi) Rota Rio Bakaja 01;
119. EMEF Indígena Ngokoro anexa a EMEF Indígena Kôkôkangroti Rota Rio Bakaja 01;
120. POLO EMEIF Indígena Iatora Parakanã Rota Polo Parakanã;
121. EMEIF Indígena Arona Parakanã anexa a EMEIF Indígena Iatora Parakanã Rota Polo Parakanã;
122. EMEF Indígena Ata'a Parakanã sala isolada da EMEF Arona anexa a EMEIF Iatora Parakanã (Multi) Rota Polo Parakanã EMEF Indígena Konomipipia sala isolada da Iatora Parakanã (Multi) Rota Polo Parakanã;

123. EMEIF Indígena Axowya Parakanã anexa a EMEIF Indígena Iatora Parakanã Rota Polo Parakanã;
124. EMEIF Indígena Awanga Parakanã anexa a EMEIF Indígena Iatora Parakanã Rota Polo Parakanã;
125. EMEIF Indígena Paranapytoga sala isolada da EMEIF Axowya anexa a EMEIF Iatora Parakanã (Multi) Rota Polo Parakanã;
126. EMEIF Indígena Pinaxinga sala isolada da Indígena Awanga anexa a EMEIF Iatora Parakanã Rota Polo Parakanã;
127. EMEIF Indígena Tormoa Pipi sala isolada d Axowya anexa a EMEIF Iatora Parakanã (Multi)Rota Polo Parakanã;
128. EMEIF Indígena Xiwe sala isolada da Awanga anexa a EMEIF Iatora Parakanã Rota Polo Parakanã;
129. POLO EMEIF Indígena Maeta Arara Rota Rio Iriri;
130. EMEIF Indígena Apekui Arara anexa a EMEIF Indígena Maeta Arara Rota Rio Iriri;
131. EMEIF Indígena Imoti sala isolada da EMEIF Indígena Patukrê Anexa a EMEIF Maeta Arara (Multi) Rota Rio Iriri;
132. EMEIF Indígena Patukrê anexa a EMEIF Indígena Maeta Arara Rota Rio Iriri;
133. EMEIF Indígena Peo Arara anexa a EMEIF Indígena Maeta Arara Rota Rio Iriri;
134. EMEIF Indígena Tjaupy Arara anexa a EMEIF Indígena Maeta Arara Rota Rio Iriri;
135. POLO EMEIF Indígena Tjibie Arara Rota Rio Iriri; EMEIF Indígena Irinapane anexa a EMEIF Indígena Tjibie Arara Rota Rio Iriri ;
136. EMEIF Indígena Jawaydu Xipaya anexa a EMEIF Indígena Tjibie Arara Rota Rio Iriri;
137. EMEIF Indígena Pitjipitjia sala isolada da Jawaydu a EMEIF Tjibie Arara (Multi)Rota Rio Iriri;
138. EMEIF Indígena Maria Lopes Kuruaya anexa a EMEIF Indígena Tjibie Arara Rota Rio Iriri;
139. EMEIF Indígena Manoel Noar anexa a EMEIF Indígena Tjibie Arara Rota Rio Iriri;
140. EMEIF Indígena Nãi Kuruaia anexa a EMEIF Indígena Tjibie Arara Rota Rio Iriri;
141. EMEIF Indígena Tywaija Xipaya anexa a EMEIF Indígena Tjibie Arara Rota Rio Iriri;
142. EMEIF Indígena Yarume sala isolada de Nãi Kuruaia a EMEIF Tjibie Arara (Multi)Rota Rio Iriri;
143. POLO EMEIF Indígena Bep Pryti Rota Rio Bakaja 02; EMEIF Indígena Bekre anexa a EMEIF Indígena Bep Pryti Rota Rio Bakaja 02;
144. EMEIF Indígena Kenkro anexa a EMEIF Indígena Bep Pryti Rota Rio Bakaja 02;
145. EMEIF Indígena Ngorârâti anexa a EMEIF Indígena Bep Pryti Rota Rio Bakaja 02;
146. EMEIF Indígena Nhákrê Xikrin anexa a EMEIF Indígena Bep Pryti Rota Rio Bakaja 02;
147. EMEIF Indígena Pykatum sala isolada da Nigogorati anexa a EMEIF Indígena Mureyraaitejepe Rota Rio Xingu;
148. EMEIF Indígena Katayaru Arawete anexa a EMEIF Indígena Mureyraaitejepe Rota Rio Xingu;
149. EMEIF Indígena Maru Arawete anexa a EMEIF Indígena Mureyraaitejepe Rota Rio Xingu;
150. EMEIF Indígena Maypaydu Arawete anexa a EMEIF Indígena Mureyraaitejepe Rota Rio Xingu;
151. EMEIF Indígena Mizai sala isolada de Tapaiaaru anexa a EMEIF Mureyraaitejepe (Multi)Rota Rio Xingu;
152. EMEIF Indígena Muiparanu anexa a EMEIF Indígena Mureyraaitejepe Rota Rio Xingu;
153. EMEIF Indígena Tapayaru Arawete anexa a EMEIF Indígena Mureyraaitejepe Rota Rio Xingu;
154. EMEIF Indígena Tatuaru Arawete anexa a EMEIF Indígena Mureyraaitejepe.

SESMA:**ZONA URBANA**

1. Unidade de Saúde da Família - Ilvanir
2. Unidade de Saúde da Família - Laranjeiras
3. Unidade de Saúde da Família - Brasília
4. Unidade de Saúde da Família - Aparecida
5. Unidade de Saúde da Família - Independente II
6. Unidade de Saúde da Família - Santa Luzia
7. Unidade de Saúde da Família - Bela Vista
8. Unidade de Saúde da Família - Premem
9. Unidade de Saúde da Família - Sudam II
10. Unidade de Saúde da Família - Alberto Soares

11. Unidade de Saúde da Família - Brasília
12. Unidade de Saúde da Família - Boa Esperança
13. Unidade de Saúde da Família - Mutirão
14. Unidade de Saúde da Família - Nova Altamira
15. Unidade de Saúde da Família - Jatobá
16. Unidade de Saúde da Família - São Joaquim
17. Unidade de Saúde da Família - Ilvanir Denardim
18. Unidade de Saúde da Família - Alta Colina
19. Unidade de Saúde da Família - Cruzeiro
20. Unidade de Saúde da Família - Sudam I
21. CAPS II
22. CAPS Infantil
23. Unidade de Pronto Atendimento - UPA
24. Hospital Geral de Altamira - HGA
25. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
26. Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA/SAE
27. Centro de Apoio e Diagnóstico - CAD
28. Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
29. Complexo Antigo Hospital São Rafael
30. Secretaria Municipal de Saúde - Nível Central

ZONA RURAL

31. Unidade de Saúde da Família - Jader Barbalho
32. Unidade de Saúde da Família - Cachoeira da Serra
33. Unidade de Saúde da Família - Santa Luzia
34. Posto de Saúde - São Francisco - Resex Iriri
35. Posto de Saúde - Manelito - Resex Iriri
36. Posto de Saúde - Gabiroto - Resex Xingu
37. Posto de Saúde - Lajeado - Resex Riozinho do Anfrízio
38. Posto de Saúde - Morro do Anfrízio - Resex Riozinho do Anfrízio
39. Posto de Saúde - Maribel
40. Posto de Saúde - Ilha do Chicote
41. Posto de Saúde - Travessão da Nove
42. Posto de Saúde - Princesa do Xingu
43. Posto de Saúde - Vale Piauiense - Km 23
44. Posto de Saúde - Padre Eurico Krautler
45. Posto de Saúde - Ramal da Floresta
46. Posto de Saúde - Ramal das Mangueiras
47. Posto de Saúde - São José II
48. Posto de Saúde - Vila Cabocla
49. Posto de Saúde - Vila Canopus
50. Posto de Saúde - São Lázaro
51. Posto de Saúde - Babaquara
52. Posto de Saúde - São José I
53. Prédios a serem recebidos ainda em 2022
54. Unidade de Saúde da Família - Quatro Bocas
55. Unidade de Saúde da Família - Tavaquara
56. Prédios com obras paradas ainda não inaugurados
57. Centro de Apoio Psicossocial Mutirão
58. Centro Especializado em Reabilitação
59. Unidade de Acolhimento Adulto - Assurini
60. Unidade de Saúde da Família São Miguel
61. Centro de Zoonoses



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



SEPLAN:

1. Gabinete do Prefeito (Sede). Rua Otaviano Santos, Nº. 2288, SUDAM I.
2. TV Altamira Rodovia Presidente Médice, S/N.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

3. Coordenação de Administração/ Gabinete da Secretária. Rua Otaviano Santos, Nº. 2288, SUDAM I.
4. Coordenação de Finanças (Setor de Tributos). Rua Otaviano Santos, Nº. 2288, SUDAM I.
5. Shopping de Variedades Camelódromo José Góes. Av. João Rodrigues, Bairro: Centro, Nº. 486, CEP: 68371-486.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

6. Viveiro Municipal / Gabinete do Secretário (Sede). Rua Osterno Alencar Maia, Nº. 81, Bairro Independente II, CEP: 68.372-245.
7. Feira do Produtor (Mercado Municipal Central) Av. Djalma Dutra, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68371-000.
8. Feira do Produtor Rural (Mercado Municipal da Brasília). Rua Isaac Barbosa, Nº. 678, Bairro Brasília, CEP: 68376-520.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

9. Biblioteca Municipal Dóris Burlamarc de Miranda. Tv. Treze de Maio, Nº. 201, Bairro: Jardim Uirapuru, CEP: 68372-180.
10. Centro de Artesanato. Av. Acesso Dois, S/N, Bairro: Premem, CEP: 68372-577.
11. Centro de Eventos de Altamira (interditado). Av. Jader Barbalho, Nº 17.620, Bairro: SUDAM II, CEP: 68374-274.
12. Centro de Convenções e Cursos Av. Acesso Dois, Nº. 530, Bairro: Premem, CEP: 68372-577.
13. Cinema Lúcio Mauro (fechado). Rua das Palmeiras, S/N, Bairro: Premem, CEP: 68371-163.
14. Concha Acústica Silvino Pantoja Av. João Pessoa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68372-050.
15. Escola Municipal de Dança de Altamira. Tv. Treze De Maio, Nº. 201, Bairro: Jardim Uirapuru, CEP: 68372-180.
16. Escola de Música Cidade de Altamira. Av. Tancredo Neves, S/N, Bairro: Premem, CEP: 68371-400.
17. Polo de Artesanato Av. João Pessoa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68372-050.
18. Teatro Municipal Jarbas Passarinho / Gabinete do Secretário. Tv. Treze de maio, Nº. 201, Bairro: Jardim Uirapuru, CEP: 68372-180.

19. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

20. Ginásio Poliesportivo Nicias Ribeiro. Tv. Deoclides de Almeida, Bairro: Brasília, CEP: 68375-070.
21. Complexo Desportivo da Juventude. Rua Acesso Dois, Bairro: Premem, CEP: 68372-577.
22. Estádio Municipal José Marino Bandeira de Matos (O Bandeirão). Rua Via Oeste, Bairro: Independente CEP: 68372-569.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE:

23. Sede da Secretaria/ Gabinete do Secretário. Rua Abel Figueiredo, Nº. 651, Bairro: Aparecida, CEP: 68377-395.
24. Aterro Sanitário de Altamira/PA. Estrada vicinal Cipó Ambé, km 17 – PA 415 (sentido Altamira/Vitória do Xingu – zona rural).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

25. Gabinete do Secretário (Sede). Rodovia Ernesto Alcioy, Bairro: Colina.

- 26. COSALT. Rua Amapá, Nº. 2222 - Bairro: Jardim dos Estados, CEP: 68374-250.
- 27. Usina de Asfalto/ Fabrica de Bloquetes. Rua Abel Figueiredo, Nº. 651, Bairro: Aparecida, CEP: 68377430.
- 28. Cemitério São João Batista (Central). Rua Governador Magalhães Barata,
- 29. Cemitério Municipal São Sebastião. Rodoviária Transamazônica km 04, Bairro: Buriti.
- 30. Cemitério Campina da Igualdade PA 415, (Sentido Vitória do Xingu e próximo ao Michila).

PRAÇAS

- 31. Praça do Mirante. Rua Monte Sião, Bairro: Brasília, CEP: 68377-610.
- 32. Praça da Paz. Av. Djalma Dutra, Bairro: Centro, CEP: 68371-203.
- 33. Praça Glauco Meireles. Av. João Pessoa, Bairro: Catedral, CEP: 68371-163.
- 34. Praça Ulysses Guimarães. Av. Tancredo Neves, Bairro: Jardim Oriente Independente, CEP: 68372-567.
- 35. Praça da Independência. Rua Cel. José Porfílio, Bairro: Recreio.

QUIOSQUES

- 36. Orla do Cais Av. João Pessoa, Bairro: Catedral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- 37. Sede da Secretaria/ Gabinete do Secretário. Rua Otaviano Santos, Nº. 2288, SUDAM I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

- 38. Sede da Secretaria/ Gabinete do Secretário. Rua Abel Figueiredo, Nº. 651, Bairro: Aparecida, CEP: 68377-395.
- 39. Guarda Municipal de Altamira. Rua Uberaba, Nº. 2897, Bairro: Uirapuru, CEP: 68371-110.
- 40. Departamento Municipal de Transporte Público Rua Acesso Quatro, Bairro: Jardim dos Estados.

SEMAPS

- 41. Gabinete da Secretária (Sede). Rua Joelina Pedrosa de Farias, Nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu.
- 42. Casa dos Conselhos/CMAS. Av. Irmã clores Mendes Oliveira, Anel Viário, Jardim Altamira.
- 43. Casa dos Conselhos/CMDCA. Av. Irmã clores Mendes Oliveira, Anel Viário, Jardim Altamira.
- 44. CEPRO. Rua dos Seis Metros, S/N, Bairro Aparecida.
- 45. CONSELHO TUTELAR. Av. Irmã clores Mendes Oliveira, Anel Viário, Jardim Altamira.
- 46. CRAS II. Travessa Dois, Nº. 115 - Bairro: Mutirão.
- 47. CRAS III. Rua Sabugueira, nº 215 - Bairro: São Joaquim.
- 48. CREAS. Rua Curitiba, Nº. 3075 - Bairro: Uirapuru.
- 49. ECOM. Rua Uberlândia, S/N - Bairro: Uirapuru.
- 50. REST. POPULAR. Av. Sete de Setembro, S/N, Bairro: Centro
- 51. SCFV Água Azul. Rua Tapajos, Nº. 310, RUC Água Azul.
- 52. SCPV Casa Nova. Rua Taperebás, Nº. 430.
- 53. SCFV Idosos. Tv. Das Palmeiras, Nº. 01, Bairro: Jardim Iracema-Premem.
- 54. SCFY. Jatobá. Rua Sucupira, Nº. 1587 - RUC Jatobá.
- 55. SCFV. Laranjeiras. Rua Tambaqui, Nº. 211, RUC Laranjeira.
- 56. SCFV Caja. Caja I Assurini
- 57. SCFV-Vale Piauiense. Km 23, S/N, Agrivila Vale Piauiense-Altamira-Vitoria do Xingu.

INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÃO:

- 1.Tomada nº 001/2023** – Construção da Sala de Tomografia do HGA – endereço: Rua 06, Mutirão
- 2.Tomada nº 003/2023** – Construção de posto de saúde da Vila Canopus – endereço: Distrito Vila Canopus
- 3.Tomada nº 007/2023** – Construção de pórticos esbeltos – endereço: Altamira
- 4.Tomada nº 009/2023** – Urbanização da praia do Massanori – endereço: Altamira
- 5.Tomada nº 010/2023** – Urbanização do Parque Ambiental da Lagoa Independente, Etapa 01 – endereço: Altamira

**APÊNDICE III – EMPRESAS QUE JÁ PARTICIPARAM DE LICITAÇÕES REFERENTE A
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL
DOS IMÓVEIS PÚBLICOS E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**

MODALIDADE	NUMERO	OBJETO
PREGÃO	039/2022	Refere-se à contratação de empresas para o fornecimento de materiais elétricos e insumos para manutenção da iluminação das vias pública, com a finalidade de atender às necessidades do Município de Altamira e a manutenção das vias públicas, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Empresas participantes:

- 1 - BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 40.690.097/0001-26;
- 2 - BORRACHAS E MANGUEIRAS LTDA, CNPJ: 01.629.847/0001-00;
- 3 - CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI, CNPJ: 32.053.984/0001-65;
- 4 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 37.227.550/0001-58;
- 5 - GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 29.613.043/0001-24;
- 6 - J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA, CNPJ: 83.913.665/0001-13;
- 7 - JCP PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05;
- 8 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31;
- 9 - SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 17.909.762/0001-08;
- 10 - TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.270.992/0001-16;
- 11 - WIKE MATERIAL ELÁTRICO E DECORAÇÃO LTDA, CNPJ: 39.673.581/0001-68.

MODALIDADE	NUMERO	OBJETO
PREGÃO	090/2022	Aquisição de totem em ACM estruturado e iluminado, para a identificação das vias do Município de Altamira.

Empresas participantes:

- 1 - ADVIR IMPRESSOS LTDA, CNPJ: 31.936.199/0001-98;
- 2 - BIDU DA AMAZONIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.908.489/0001-18;
- 3 - GRAFICA DO PRETO LTDA, CNPJ: 03.750.414/0001-26;
- 4 - CNPJ: 03.750.414/0001-26.

MODALIDADE	NUMERO	OBJETO
PREGÃO	070/2023	Aquisição de material elétrico e acessórios para a iluminação de natal

Empresas participantes:

- 1 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 05.025.835/0001-10;
- 2 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 46.423.434/0001-03;
- 3 - C M ALMEIDA COMERCIO LTDA, CNPJ: 51.746.483/0001-09;
- 4 - CASA NOEL LTDA, CNPJ: 49.366.231/0001-02;
- 5 - CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI, CNPJ: 32.053.984/0001-65;
- 6 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.386.859/0001-90;
- 7 - D. N. DA ROCHA LTDA, CNPJ: 25.246.282/0001-32;
- 8 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 37.227.550/0001-58;
- 9 - FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA, CNPJ: 10.376.365/0001-79;
- 10 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ: 36.521.392/0001-81
- 11 - LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 25.102.635/0001-20
- 12 - M. L. DE LUCENA & CIA LTDA, CNPJ: 09.313.037/0001-44;
- 13 - V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ: 23.912.114/0001-03;
- 14 - VELHA GRÁ FICA LTDA, CNPJ: 04.664.811/0001-48.

APÊNDICE IV - ITENS DE RELEVÂNCIA (DIVISÃO POR SEGMENTO)

O presente documento apresenta a divisão dos itens solicitados neste processo, segmentado por subobjeto, especificando assim sua porcentagem e relevância para apresentação de capacidade técnica das empresas licitantes.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Valor Orçado: R\$ 8.335.895,08

Apresenta 81,16% do valor total estimado para este processo.

MANUTENÇÃO PREDIAL

Valor Orçado: R\$ 1.935.403,60

Apresenta 18,84% do valor total estimado para este processo.

MATERIAL ELÉTRICO PREDIAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR DE REF
01	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 1,5MM2-PRETO	MTS	7000	R\$ 9.240,00
02	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 1,5MM2-VERDE	MTS	3000	R\$ 4.230,00
03	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 1,5MM2-AZUL	MTS	4000	R\$ 5.240,00
04	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2,5MM2-PRETO	MTS	7000	R\$ 13.020,00
05	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2,5MM2-VERDE	MTS	3000	R\$ 5.850,00
06	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2,5MM2-AZUL	MTS	4000	R\$ 6.400,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR DE REF
153	ADAPTADOR SOQUETE E40	UND	2900	R\$ 37.033,00
154	ALICATE 8 POL. UNIVERSAL 208X48MM	UND	10	R\$ 549,80
155	ALICATE DE BICO CHATO 6 POLEGADAS	UND	12	R\$ 407,52
156	ALICATE DE DECAPAGEM DE CABOS DE 0,25A 6MM	UND	8	R\$ 1.018,00
157	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	UND	750	R\$ 19.800,00
158	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 2 ESTRIBOS	UND	370	R\$ 20.494,30

07	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4,0MM2-PRETO	MTS	7000	R\$ 21.910,00
08	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4,0MM2-VERDE	MTS	2000	R\$ 6.100,00
09	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4,0MM2-AZUL	MTS	3000	R\$ 9.210,00
10	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 10MM2-PRETO	MTS	3000	R\$ 24.240,00
11	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 10MM2-VERDE	MTS	1500	R\$ 11.715,00
12	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 10MM2-AZUL	MTS	1800	R\$ 13.968,00
13	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16MM2-PRETO	MTS	3000	R\$ 39.960,00
14	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16MM2-VERDE	MTS	1500	R\$ 21.270,00
15	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16MM2-AZUL	MTS	1800	R\$ 28.458,00
16	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 25MM2-PRETO	MTS	1800	R\$ 31.374,00
17	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 25MM2-VERDE	MTS	1200	R\$ 23.748,00
18	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 25MM2-AZUL	MTS	1200	R\$ 24.720,00

159	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	UND	8000	R\$ 259.760,00
160	BOTAS PARA ELETRICISTA 500V	UND	36	R\$ 4.308,48
161	BRAÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ATÉ 3,6M	UND	750	R\$ 315.795,00
162	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA REFORÇADO DE ATÉ 2,10M	UND	3400	R\$ 476.000,00
163	CABO DE COBRE NU 16MM COM 100 METROS	ROLO	40	R\$ 63.350,40
164	CABO DE COBRE NU 25MM COM 100 METROS	ROLO	25	R\$ 73.565,25
165	CABO FLEXÍVEL COBRE 1,5MM COM 100 METROS	ROLO	70	R\$ 11.025,70
166	CABO FLEXÍVEL COBRE 10,0 MM COM 100 METROS	ROLO	50	R\$ 5.255,00
167	CABO FLEXÍVEL COBRE 16,0MM COM 100 METROS	ROLO	50	R\$ 64.125,00
168	CABO FLEXÍVEL COBRE 2,5 MM COM 100 METROS	ROLO	60	R\$ 10.005,00
169	CABO QUADRUPLIX ALUMÍNIO 10MM COM 100 METROS	ROLO	60	R\$ 58.862,40
170	CABO QUADRUPLIX ALUMÍNIO 16MM COM 100 METROS	ROLO	80	R\$ 101.987,20

19	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 35MM2-PRETO	MTS	2500	R\$ 66.800,00
20	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 35MM2-VERDE	MTS	1500	R\$ 43.425,00
21	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 35MM2-AZUL	MTS	1500	R\$ 44.625,00
22	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 50MM2-PRETO	MTS	1200	R\$ 48.432,00
23	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 50MM2-VERDE	MTS	800	R\$ 32.688,00
24	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 50MM2-AZUL	MTS	1000	R\$ 41.430,00
25	CABO 750VPP 4X10MM2 ISOLAMENTO	MTS	800	R\$ 29.776,00
26	CABO 750VPP 4X4.0MM2 1000V	MTS	800	R\$ 20.248,00
27	CABO DE COBRE PP FLEX ISOL. PVC 450/750V ANTI-CHAMA 70°- 3X 4,0MM2	MTS	1800	R\$ 33.876,00
28	CABO DE COBRE PP FLEX ISOL. PVC1000V ANTI-CHAMA 70°- 3X 2,5MM2	MTS	1800	R\$ 20.412,00
29	CABO PP DE COBRE 2X 4MM2, ISOLAMENTO 1KV	MTS	1800	R\$ 24.462,00
30	FIO DE COBRE NU 6MM²	MTS	49	R\$ 322,42
31	CABO PP DE COBRE 2X 1,4MM2	MTS	2000	R\$ 9.620,00
32	CABO PP COBRE ISOLADO 1000 V 2X 2,4MM2	MTS	3000	R\$ 24.150,00
33	CABO PP DE COBRE COM ISOLAMENTO 750V 2X 1,5MM2	MTS	3000	R\$ 18.870,00

171	CABO QUADRUPLIX ALUMÍNIO 25MM COM 100 METROS	ROLO	80	R\$ 108.602,40
172	CABO TRIPLEX ALUMÍNIO 10MM COM 100 METROS	ROLO	80	R\$ 46.396,00
173	CABO TRIPLEX ALUMÍNIO 16MM COM 100 METROS	ROLO	80	R\$ 70.092,00
174	CABO TRIPLEX ALUMÍNIO 25MM COM 100 METROS	ROLO	80	R\$ 96.180,80
175	CAIXA SANFONADA (PORTA FERRAMENTAS)	UND	3	R\$ 458,85
176	CAPACETE OBRA SEGURANÇA BRANCO	UND	8	R\$ 373,60
177	CAPACETE VERMELHO TIPO JOCKEY	UND	23	R\$ 703,80
178	CAPACIMETRO DIGITAL	UND	2	R\$ 530,00
179	CHAVE BLIDADA TRIPOLAR TIPO FACA C/ PORTA FUSÍVEL CORRENTE NOMINAL 100A	UND	15	R\$ 16.875,00
180	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 13MM	UND	15	R\$ 498,15
181	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 15MM	UND	5	R\$ 240,45
182	CHAVE CONTACTORA TRIFÁSICA 32A	UND	140	R\$ 9.268,00
183	CHAVE INGLESA 10 POLEGADAS TAMANHO MÉDIO	UND	5	R\$ 227,85
184	CINTA CIRCULAR AÇO GALVANIZADO 150MM	UND	170	R\$ 4.581,50
185	CINTA CIRCULAR AÇO GALVANIZADO 200MM	UND	150	R\$ 6.724,50

34	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V-2,5MM2 - 70°- COR AMARELA	MTS	2000	R\$ 4.720,00
35	FIO PLACTICHUMBO 2 X1,5MM2	MTS	500	R\$ 2.745,00
36	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A CURVA C5KA 220/127V	UND	74	R\$ 828,80
37	DISJUNTOR BIPOLAR 20A CRUVA C5KA 220/127V	UND	75	R\$ 3.206,25
38	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A CURVA C5KA 220/127V	UND	75	R\$ 4.002,75
39	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A CRUVA C5KA 220/127V	UND	74	R\$ 612,72
40	DISJUNTOR BIPOLAR 25A CURVA C5KA 220/127V	UND	75	R\$ 2.684,25
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A CURVA C5KA 220/127V	UND	75	R\$ 3.909,75
42	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	UND	75	R\$ 810,00
43	DISJUNTOR BIPOLAR 50A CURVA C5KA 220/127V	UND	76	R\$ 2.939,68
44	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A C5KA 220/127V	UND	76	R\$ 3.550,72
45	DISJUNTOR MONOPOLAR 63A CURVA C5KA 220/127V	UND	75	R\$ 763,50
46	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A CURVA C5KA 220/127V	UND	76	R\$ 3.850,16
47	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A CURVA C5KA 220/127V	UND	76	R\$ 3.904,88

186	CINTA CIRCULAR AÇO GALVANIZADO 220MM	UND	150	R\$ 6.795,00
187	CINTO DE SEGURANÇA MODELO PARAQUEDISTA TIPO "Y"	UND	8	R\$ 2.843,44
188	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE GRANDE DUPLO	UND	230	R\$ 10.616,80
189	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE MÉDIO	UND	1500	R\$ 24.420,00
190	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PEQUENO	UND	1900	R\$ 26.809,00
191	CONTATOR TRIPOLAR – CORRENTE DE 45A ATÉ 65A	UND	100	R\$ 52.700,00
192	CONTATOR TRIPOLAR, 32A 380V AC3, BOBINA 24VDC, LNA+ LNF - FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35; COM 3 CONTATOS DE POTÊNCIA DO TIPO NA· FIXAÇÃO DOS CONDUTORES POR PARAFUSOS	UND	55	R\$ 13.530,00
193	CONTATOR TRIPOLAR, 50A 380V AC3, BOBINA 24VDC, LNA+ INF - FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35·A, COM 3 CONTATOS DE POTENCIA DO TIPO NA· FIXAÇÃO DOS CONDUTORES POR PARAFUSOS	UND	55	R\$ 21.687,60
194	DETECTOR DE TENSÃO POR APROXIMAÇÃO DTA - DE 1 A35KV	UND	1	R\$ 75,22
195	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C	UND	75	R\$ 11.133,75
196	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A CURVA C	UND	130	R\$ 5.917,60
197	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A CURVA C	UND	150	R\$ 7.843,50
198	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A CURVA C	UND	150	R\$ 8.469,00
199	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A CURVA C	UND	150	R\$ 8.458,50

48	DISJUNTOR BIPOLAR 16A CURVA C5KA 220/127V	UND	75	R\$ 3.221,25
49	DISJUNTOR BIPOLAR 20A CURVA C5KA 220/127V	UND	75	R\$ 2.913,75
50	DISJUNTOR MOMOPOLAR 40A CURVA C5KA 220/127V	UND	109	R\$ 1.231,70
51	DISJUNTOR MINI NORMA DIN-MONO-POLAR 100A	UND	90	R\$ 7.303,50
52	DISJUNTOR BIPOLAR 32A CURVA C5KA 220/127V	UND	80	R\$ 3.159,20
53	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A CURVA C5KA 220/127V	UND	76	R\$ 3.724,76
54	DISP PROT CONT SURTO (DPS) 1 POLO 175/275CA 20KA	UND	70	R\$ 3.696,00
55	CHAVE BLINDADA 600V – 200A C/ FUSÍVEL NH160A	UND	6	R\$ 2.339,88
56	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UND	75	R\$ 804,75
57	DISPOSITIVO INTERRUPTOR DR TETRAPOLAR 63A- 300MA	UND	20	R\$ 7.759,00
58	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UND	109	R\$ 1.099,81
59	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	UND	109	R\$ 3.478,19
60	TERMINAL A COMPRESSÃO TIPO OLHAL 10MM2	UND	115	R\$ 236,90
61	TERMINAL A COMPRESSÃO TIPO OLHAL 16MM2	UND	155	R\$ 429,35
62	TERMINAL A COMPRESSÃO TIPO OLHAL 25MM2	UND	155	R\$ 663,40
63	TERMINAL A COMPRESSÃO TIPO OLHAL 35MM2	UND	135	R\$ 508,95

200	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A CURVA C	UND	100	R\$ 5.702,00
201	ELETRODO FINO PARA SOLDA 2,5MM	CX	25	R\$ 1.736,25
202	ELO FUSIVEL IOK	UND	45	R\$ 406,35
203	ELO FUSIVEL 15K	UND	65	R\$ 637,00
204	ELO FUSIVEL 1H	UND	100	R\$ 777,00
205	ELO FUSIVEL 3H	UND	180	R\$ 1.551,60
206	ELO FUSIVEL 5H	UND	180	R\$ 1.265,40
207	ELO FUSIVEL 6K	UND	180	R\$ 1.526,40
208	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA DE VIDRO- 23 DEGRAUS - 4.20 X 7.20 METROS	UND	2	R\$ 2.776,76
209	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 1” 50 METROS	ROLO	50	R\$ 8.899,50
210	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO ¾ “OU 25MM 50 METROS	ROLO	89	R\$ 16.348,41
211	TRANSFORMADOR ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 112,5 KVA TRIFÁSICO	UND	1	R\$ 29.670,00
212	TRANSFORMADOR ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 225 KVA TRIFÁSICO	UND	1	R\$ 49.474,80
213	TRANSFORMADOR ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 300 KVA TRIFÁSICO	UND	1	R\$ 50.000,00
214	ESTANHO EM FIO PARA SOLDA 1MM60X40 500G	UND	40	R\$ 4.654,00
215	FACÃO SIMPLES COM BAINHA	UND	12	R\$ 1.018,80

64	TERMINAL A COMPRESSÃO TIPO OLHAL 50MM2	UND	135	R\$ 826,20
65	CONECTOR SPRIT-BOLT (KS) P/ CABO 10MM2	UND	140	R\$ 725,20
66	CONECTOR SPRIT-BOLT (KS) P/ CABO 16MM2	UND	200	R\$ 1.668,00
67	CONECTOR SPRIT-BOLT (KS) P/ CABO 25MM2	UND	150	R\$ 1.851,00
68	CONECTOR SPRIT-BOLT (KS) P/ CABO 35MM2	UND	100	R\$ 1.480,00
69	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPRIT-BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETÁLICOS, PARA CABOS DE ATÉ 50MM2	UND	150	R\$ 2.644,50
70	CONJUNTO MEDIDOR MONOF P-980- 009 CX DISJP-940- 003	UND	100	R\$ 20.700,00
71	CAIXA MED POLIF P-980-009 CARGA 41000A	UND	30	R\$ 5.875,50
72	QUADRO DIST EMBUTIR MET C/ BARRAMENTO TRIFASICO 18 CIRC 100A C/ TRINCO	UND	23	R\$ 9.117,89
73	QUADRO DIST EMBUTIR MET C/ BARRAMENTO TRIFASICO 24 CIRC 100A C/ TRINCO	UND	50	R\$ 20.607,00
74	CAIXA PASSAG. CH 18 C/TAMPA PARAF. 150X150X80MM	UND	80	R\$ 2.640,00
75	CAIXA PASSAG. CH18 C/TAMPA PARAF. 200X200X100MM	UND	80	R\$ 4.766,40
76	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UND	912	R\$ 3.073,44
77	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UND	200	R\$ 536,00
78	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO, C/10M, ALTA TENSÃO; 750 V; O A 10511CE 19MM	UND	200	R\$ 3.896,00

216	FERRO DE SOLDA 60W 220V TIPO CANETA	UND	13	R\$ 663,26
217	FITA DE ACO PERFURADA ANCORA 17MMX30M	UND	300	R\$ 21.330,00
218	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÍVEL	UND	70	R\$ 2.499,70
219	FITA ZEBRADA SEM ADESIVO 70MM X 100M	UND	120	R\$ 2.734,80
220	FURADEIRA DE BANCADA 5/8 POL COMPLETA	UND	2	R\$ 2.546,90
221	GRAMPO CONECTOR GTDU P/HASTE TERRA ATERRAMENTO DUPLO 1/2-5/8	UND	400	R\$ 9.320,00
222	GUIA PASSA FIO SONDA PVC ALMA DE AÇO PROFISSIONAL 15M	UND	19	R\$ 410,59
223	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2,00	UND	280	R\$ 12.880,00
224	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	UND	800	R\$ 5.992,00
225	JOGO DE CHAVE FENDA CRUZADA DE 5 A 10 PEÇAS	UND	7	R\$ 469,00
226	LANTERNA CILIBRIM JACARÉ COM GARRA IODO 12V	UND	6	R\$ 1.107,60
227	LIXADEIRA ANGULAR 7 POL. 2.200W 110V	UND	2	R\$ 2.164,52
228	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA DE 250W	UND	650	R\$ 418.931,50
229	LUMINÁRIA OVAL ABERTA COM RECEPTÁCULO E-27	UND	500	R\$ 33.500,00
230	LAMPADA VAPOR MERCURIO HQL 400W E40	UND	100	R\$ 6.223,00

79	HASTE DE ATERRAMENTO, DN 3/8 X 3000MM, EMACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO.	UNID	88	R\$ 5.186,72
80	HASTE DE ATERRAMENTO, DN 1/2 X 3000MM, EMACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO	UNID	98	R\$ 5.634,02
81	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÊ 750V, EM ROLO DE 19 MM X20 M	UND	700	R\$ 13.342,00
82	HASTE TIPO COPPERWELD - 5/8"X2.4M	UND	80	R\$ 4.261,60
83	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATÊ 5/8", CONDUTOR DE 10A 25MM2	UND	80	R\$ 2.534,40
84	ARAME GALVANIZADO Nº14 AWG	UND	250	R\$ 6.472,50
85	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M)	UND	250	R\$ 7.305,00
86	RELE FOTOELETRICO MAG. MOD. RM10A / 220V RELÊ FOTO ELETRÔNICO P/ IP, CIRCUITO (NF), TENSÃO ALIMENT: 105V-305V, 50/GOHZ, IP67, PINOS: LATÃO ESTANHADO, GARANTIA FABRICAÇÃO:10 ANOS, INVÓLUCRO EM POLICARBONATO ESTABILIZADO AOS RAIOS UV CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 1800VA P/ LÂMPADAS DE DESCARGA	UND	8000	R\$ 431.680,00
87	FITA ISOLANTE COLORIDA ROLO 19MM X 20M	UND	80	R\$ 1.242,40

231	LAMPADA VAPOR MERCURIO HQL 500W E40	UND	100	R\$ 6.625,00
232	LUVAS BAIXA TENSÃO TREBALHO PICO 500V CLASSE 0	PARES	5	R\$ 788,70
233	MÁQUINA DE APERTO E CORTE PARA CINTAR POSTE PARA FITA	UND	1	R\$ 299,90
234	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA 160A BIVOLT	UND	1	R\$ 1.079,89
235	MORSA TORNO DE BANCADA NUMERO 8	UND	1	R\$ 462,42
236	ÓCULOS SEGURANÇA PROTEÇÃO PARA EPI	UND	40	R\$ 329,60
237	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 W TU-BULAR - (E-40), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 LUMENS	UND	200	R\$ 7.848,00
238	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WTUBULAR-(E-40), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 LUMENS	UND	200	R\$ 10.550,00
239	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WTUBULAR-(E-40), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 LUMENS	UND	200	R\$ 11.850,00

88	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS. COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UND	1000	R\$ 70,00
89	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1" - ROSCÁVEL SEM LUVA 3 METROS CADA	UND	80	R\$ 1.931,20
90	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UND	150	R\$ 309,00
91	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UND	150	R\$ 442,50
92	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UND	150	R\$ 172,50
93	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1/2" - ROSCÁVEL SEM LUVA 3 METROS CADA	UND	180	R\$ 2.691,00
94	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	200	R\$ 220,00
95	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL. DE 1/2". PARA ELETRODUTO	UND	250	R\$ 625,00
96	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	230	R\$ 140,30
97	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4" - ROSCÁVEL SEM LUVA 3 METROS CADA	UND	150	R\$ 4.008,00
98	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UND	150	R\$ 337,50
99	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UND	150	R\$ 372,00
100	PAINEL LED EMBUTIR QUA- 22 18 W	UND	177	R\$ 6.363,15
101	ARRUELA EM ALUMÍNIO COM ROSCA DE 3/4" PARA ELETRODUTO	UND	200	R\$ 204,00
102	DUTO CORRUGADO DE PEAD COR PRETA 2" ROLO DE 50 M	ROLO	80	R\$ 24.563,20

240	PARA RAIOS POLIMÉTRICO 13, BKV S/CENTELHADO	UND	40	R\$ 9.926,80
241	PARA RAIOS POLIMÉTRICO 15KV S/CENTELHADO	UND	40	R\$ 10.718,80
242	PARA RAIOS POLIMÉTRICO 34,5KV S/CENTELHADO	UND	40	R\$ 19.438,00
243	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X300	UND	450	R\$ 7.690,50
244	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X400	UND	200	R\$ 3.004,00
245	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X200	UND	150	R\$ 1.983,00
246	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X250	UND	130	R\$ 2.064,40
247	PARAFUSO COMPLETO COM PORCA FRANCÊS 75	UND	400	R\$ 1.064,00
248	PARAFUSO PRA INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS 16X300	UND	950	R\$ 16.672,50
249	PARAFUSO PRA INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS 16X200	UND	1300	R\$ 16.211,00
250	PARAFUSO PRA INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS 16X250	UND	1400	R\$ 18.396,00
251	PARAFUSO PRA INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS 16X350	UND	950	R\$ 13.822,50
252	PARAFUSO COMPLETO COM PORCA FRANCÊS 45	UND	350	R\$ 2.390,50
253	POSTE CONICO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRAÇO DUPLO, H = 9M OU 10M	UND	75	R\$ 146.574,00
254	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED - 100W LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED DE ALTO BRILHO, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100lm/W	UND	3700	R\$ 925.000,00

103	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 3/4" PVC ROLO DE 50M	ROLO	80	R\$ 6.894,40
104	DUTO CORRUGADO DE PEAD COR PRETA 1/2" ROLO 50M	ROLO	180	R\$ 13.305,60
105	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RÍGIDO LISO COR CINZA DE 1/2" PARA INSTALAÇÕES APARENTES BARRA DE 3 METROS (NBR5410)	UND	100	R\$ 1.144,00
106	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALV. P/ APARRAÇÃO DE ELETRODUTO A TIPO "D" 1/2" C/ CUNHA E PARAFUSO	UND	150	R\$ 421,50
107	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVÉL DE 1/2" PARA ELETRODUTO	UND	150	R\$ 144,00
108	CANAleta PVC COM COLA ADESIVA 20 X 10MM COM 2 METROS	UND	800	R\$ 9.176,00
109	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1" PVC 50 METROS	ROLO	50	R\$ 7.675,50
110	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO COR AMARELA DE 16MM 50 METROS	ROLO	50	R\$ 3.235,00
111	CANAleta RECORTE ABERTO 50X50 COM 2 METROS	UND	250	R\$ 15.257,50
112	REFLETORES COM LATERAIS DE ALUMINIO -250W DE LED	UND	80	R\$ 26.039,20
113	REFLETORES COM LATERAIS DE ALUMINIO - 300W DE LED	UND	80	R\$ 23.065,60
114	PROJETOR LED 100W IP65 COMPL REF:CLG.J100	UND	100	R\$ 27.000,00
115	LUMINARIA CALHA COMERCIAL SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS TS	UND	159	R\$ 19.030,71

255	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED - 150W LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED DE ALTO BRILHO, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 150LRN/W	UND	3000	R\$ 1.047.000,00
256	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED - 200W LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED DE ALTO BRILHO, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 200LM/W	UND	1800	R\$ 695.934,00
257	POSTE CONICO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, H = 9M OU 10M	UND	70	R\$ 98.525,00
258	POSTE DE AÇO GALVANIZADO H = 6 M POSTE DE AÇO	UND	60	R\$ 60.000,00
259	POSTE DE AÇO GALVANIZADO H = 9 M POSTE DE AÇO	UND	60	R\$ 117.259,20
260	POSTE DE AÇO H = 7 M INCL. LUMINÁRIA	UND	120	R\$ 168.900,00
261	POSTE DE AÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA DE 4 PETALAS, H=9M	UND	90	R\$ 214.110,00
262	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M- 150/300DAN	UND	50	R\$ 74.547,00
263	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M - 150/300DAN	UND	50	R\$ 115.525,00
264	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=14M - 150/300DAN	UND	60	R\$ 194.905,20
265	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=9M - 400/600DAN	UND	60	R\$ 132.482,40
266	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M - 150/200DAN	UND	80	R\$ 232.000,00
267	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M - 300DAN	UND	70	R\$ 148.680,00

	FLUORESCENTE 2X32/36/40W OU LED 18/20W. 110/220V, EXCLUSIVE LÂMPADAS			
116	LAMPADA TUBULAR LED T8 20W 1200MM BIVOLT CERTIFICADA INMETRO	UND	145	R\$ 3.669,95
117	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UND	145	R\$ 2.759,35
118	LUMINARIA FLUOR. COMERCIAL CHANFRADA 2X40W COMPLETA C/LÂMPADA E REATOR - EMBUTIR/SOBREPOR	UND	150	R\$ 17.113,50
119	LAMPADA LED 15 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	2500	R\$ 36.000,00
120	LAMPADA LED 12 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	2500	R\$ 29.725,00
121	LAMPADA LED 20 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	2200	R\$ 47.058,00
122	LAMPADA LED 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	2200	R\$ 74.162,00
123	LAMPADA LED 9 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	2500	R\$ 30.025,00
124	BOCAL E-27	UND	201	R\$ 986,91
125	SOQUETE ANTI-VIBRATORIO P/LAMP.FLUOR.PANAM/SIMILAR	UND	200	R\$ 1.010,00
126	LÂMPADAS T8 FLUORESCENTE 516/18/20W OU LED 9/10W. 110/220V, EXCLUSIVE LÂMPADAS	UND	237	R\$ 5.273,25

268	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M- 600DAN	UND	50	R\$ 175.000,00
269	PRESILHA REGULADORA EM AÇO GALVANIZADO	UND	3500	R\$ 12.250,00
270	BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO	UND	250	R\$ 74.500,00
271	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 7 DEGRAUS EXTENSIVA E TESOURA	UND	3	R\$ 2.157,57
272	ESCADA DE FIBRA DE VIRO 22/37 DE- GRAUS 6,60X11,10M MODELO EXTENSIVA	UND	3	R\$ 7.965,00
273	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA IMPACTO GSB 18-50 18V COM DUAS BATERIAS 1 CARREGADOR E MALETA	UND	1	R\$ 1.457,94
274	REFLETOR DE ALUMÍNIO PARA LÂMPADA METÁLICA	UND	130	R\$ 8.827,00
275	REFLETOR DE LED – 300W REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO BLINDADO TIPO LÂMPADA, POTÊNCIA 300W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BI-VOLT (127/220)	UND	240	R\$ 114.960,00
276	SERRA CORTE RÁPIDO 14 1750W 110V PORTÁTIL POLICORTE	UND	2	R\$ 2.500,00
277	SOQUETE PRETO COM RABICH E27	UND	1800	R\$ 10.656,00
278	TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO EM “Y” COM GANCHO DE 110MM	UND	10	R\$ 8.300,00

127	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA+SUPORTE + MODULO)	UND	171	R\$ 1.253,43
128	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UND	250	R\$ 3.482,50
129	INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA), EMBUTIR 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UND	178	R\$ 2.563,20
130	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MON-TADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UND	250	R\$ 3.535,00
131	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS SIMPLES, TIPOSILENTOQUE	UND	231	R\$ 3.049,20
132	INTERRUPTOR 1 TECLA +TOMADA 10A	UND	191	R\$ 1.974,94
133	INTERRUPTOR TRIPLATOMADA 3 TECLAS	UND	192	R\$ 2.714,88
134	INTERRUPTOR 2 TECLAS +TOMADA 10 A	UND	193	R\$ 3.003,08
135	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MÓDULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA+ SUPORTE + MODULOS	UND	250	R\$ 3.665,00

279	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 150KVA	UND	1	R\$ 38.013,78
280	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 45KVA	UND	3	R\$ 49.963,50
281	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 15KVA	UND	3	R\$ 24.000,00
282	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO ALIMENTAÇÃO 13,8KV DE 30KVA	UND	3	R\$ 50.661,33
283	TUBO GALVANIZADO 1. ¼" 6 METROS	UND	125	R\$ 37.030,00
284	VARA DE MANOBRA 6 ELEMENTOS COM CABEÇOTE UNIVERSAL	UND	3	R\$ 4.965,00
285	REFLETOR DE LED – 200W REFLETOR MATERIAL CORPO: ALUMINO BLINDADO, TIPO LÂMPADA, POTÊNCIA 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT (120 A 277V)	UND	50	R\$ 17.450,00
286	REFLETOR DE LED – 200W REFLETOR MATERIAL CORPO: ALUMINO BLINDADO, TIPO LÂMPADA, POTÊNCIA 150 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT (120 A 277V)	UND	50	R\$ 16.281,50
287	REFLETOR DE LED – 200W REFLETOR MATERIAL CORPO: ALUMINO BLINDADO, TIPO LÂMPADA, POTÊNCIA 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT (120 A 277V)	UND	50	R\$ 7.494,00

136	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA.DE 1/2"	UND	50	R\$ 947,50
137	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UND	250	R\$ 2.305,00
138	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARATOMADA HEXAGONAL	UND	70	R\$ 793,10
139	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UND	50	R\$ 268,50
140	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADOPARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +MÓDULO)	UND	300	R\$ 2.706,00
141	ESPELHO CEGO 4X2", LINHA BRANCA	UND	80	R\$ 356,80
142	TOMADA2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA+ MÓDULO)	UND	501	R\$ 5.976,93
143	BOMBA SUBMERSA 1,0 CV MONO SUB25-10NY4E6 220V	UND	4	R\$ 3.964,00
144	BOMBA SUBMERSA CANETA PALITO 1/2HP 3POL WDM	UND	4	R\$ 3.580,00
145	BOMBA CANETA SUBMERSA PALITO POÇO EBARA 3BPS2/22 1,5CV 2FIOS -110	UND	4	R\$ 5.450,00
146	BOMBA CENTRIFUGA BC 91S 1CV 220V	UND	4	R\$ 5.142,96
147	BOMBA CENTRIFUGA BC-92 3CV MOTOR WEG 127/220V MON	UND	4	R\$ 12.760,00
148	BOMBA CENTRIFUGA DANCOR CAM-W1O 2 CV MONOFÁSICO 127V/220V	UND	4	R\$ 9.621,92
149	BOMBA INJETORA MBL-9810-151/2 CV MONOFASICA 220V	UND	4	R\$ 5.283,80
150	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA INJETORA 1,0CV 60HZ 110/220V BIVOLT	UND	4	R\$ 5.020,00
151	REFLETOR LED 15W COM ESTACA VERDE	UND	50	R\$ 2.248,00

288	ALÇA PREFORMADA P/ SUSTENTAÇÃO DE CABS 1/0 AWG-50MM	UND	100	R\$ 1.070,00
289	GANCHO OLHAL GALVANIZADO SUSPENSO	UND	30	R\$ 1.019,70
290	CABO ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO 1/0 AWG CAA 53MM²	MTS	1650	R\$ 62.832,00
291	CABO ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO 2 AWG CAA 53MM²	MTS	1650	R\$ 49.962,00
292	CABO ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO 4 AWG CAA 53MM²	MTS	1000	R\$ 35.380,00
293	TUBO GALVANIZADO 1 ½" POLEGADA 3 METROS	UND	40	R\$ 3.496,80
294	TUBO GALVANIZADO 1" POLEGADA 3 METROS	UND	40	R\$ 1.864,80
295	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100 W EXTERNO	UND	200	R\$ 31.920,00
296	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150 W EXTERNO	UND	100	R\$ 16.935,00
297	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 W EXTERNO	UND	200	R\$ 39.164,00
298	TUBO GALVANIZADO 2" POLEGADA 6 METROS	UND	30	R\$ 4.035,60
299	JOGO DE CHAVE DE FENDA ISOLADAS 1000V COM 6 PEÇAS	UND	7	R\$ 581,00
300	CHAVES COMBINADAS NA BOLSA JOGO 10 PEÇAS PRATEADO	UND	2	R\$ 149,26
301	MALETA SOQUETES ESTRIADOS E ACESSÓRIOS ENCAIXE ½, 22 PEÇAS AMARELO	UND	2	R\$ 444,38
302	KIT CHAVE CANHÃO 7 PEÇAS ISOLADA 1000V ELETRICISTA	UND	2	R\$ 353,40
303	KIT CHAVE COMBINADA ISOLADO 1000V 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,22	UND	2	R\$ 567,14

152	REFLETOR LED 15W COM ESTACA AZUL	UND	50	R\$ 2.162,50
------------	----------------------------------	-----	----	--------------

304	KIT C 09 CHAVE ALLEN ISOLADA 1000V ELETRICISTA	UND	2	R\$ 358,68
305	JOGO C/2 CHAVE AJUSTÁVEL INGLESA 8 E 12 POL CABO ISOLADO	UND	2	R\$ 107,98
306	JOGO DE BROCAS P/ CONCRETO ENCAIXE RÁPIDO 5 A 10MM SDS PLUS	UND	2	R\$ 110,00
307	JOGO KIT BROCA MADEIRA MDF ARTESANATO 13 PÇ AÇO 1,5 A 6,5 MM	UND	3	R\$ 180,00
308	KIT JOGO SERRA COPO BI-METAL 19-35MM 7 PEÇAS	UND	2	R\$ 271,80
309	JOGO SERRA COPO BI-METAL PROFISSIONAL 34 A 68 MM 8 PEÇAS	UND	2	R\$ 393,14
310	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA 20V + 2 BATERIA 5AH + CARREG + BOLSA	UND	2	R\$ 4.298,00
311	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL 376FC	UND	2	R\$ 276,62
312	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL ET- 3200 1000A	UND	4	R\$ 1.040,56
313	ALICATE ELETRICISTA DESCASCADOR DE FIOS AUTO AJUSTÁVEL GROSS	UND	5	R\$ 661,50
314	LUVA ALTA TENSAO 5KV 1000V INMETRO + LUVA DE COBERTURA	UND	2	R\$ 554,22
315	FITA CREPE 18MM X 50M 3M 101LA 6 ROLOS	UND	20	R\$ 791,00
316	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA EMBORRACHADA SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE REFORÇADA EPI ALGODÃO	UND	100	R\$ 599,00
317	ALICATE DE CRIMPAR 1200 PCS ALICATE CRIMPAR TERMINAIS ILHOS TUBULAR 0.5 ATÊ 16MM2	UND	3	R\$ 443,55
318	ALICATE DE BICO CHATO LONGO VDE 8120 -160	UND	3	R\$ 598,71

319	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" 1000V	UND	3	R\$ 84,00
320	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA CRIMPA TERMINAIS 10 A 300MM	UND	1	R\$ 259,99
321	TRENA LONGA COM FITA DE AÇO CAIXA FECHADA EM ABS COM 20 M X12,5MM	UND	3	R\$ 196,65
322	ARCO DE SERRA DE ALTA TENSÃO PRO DE 12 POL. (305MM) 15-098	UND	3	R\$ 405,33
323	PORTA FERRAMENTAS PARA CINTO ELETRICISTA	UND	14	R\$ 715,12
324	BOLSA EM LOA PARA FERRAMENTAS REFORÇADA 22 DIVISÕES BL 017 COR AMARELO	UND	5	R\$ 802,65
325	CHAVES TORX TIPO L LONGAS 10 PEÇAS	UND	2	R\$ 98,62
326	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA 1 5-10 MM CRV 9 PEÇAS	UND	2	R\$ 56,32
327	JOGO DE CHAVES ESTRELA ISOLADAS VDE COM 10 PEÇAS	UND	2	R\$ 330,84
328	JOGO DE CHAVES TORX ST09701 8 PEÇAS	UND	2	R\$ 30,10
329	LOCALIZADOR AUTOMÁTICO DE DISJUNTOR PROFISSIONAL 220/127V COM TESTADOR DE CIRCUITO DE LANTERNA	UND	2	R\$ 630,16
330	MANTA (LENÇOL) ISOLANTE CLASSE 0 – BT - C/ VELCRO	UND	5	R\$ 1.749,00
331	MANTA ISOLANTE ELETRICISTA CLASSE 0 5KV 1000V ALTA TENSÃO	UND	5	R\$ 1.419,00
332	JOGO DE CHAVE COMBINADA DE 10	UND	6	R\$ 284,82
333	REFLETOR LED IP65 LUZ BRANCA 50W 3750 LUMÉNS	UND	50	R\$ 3.089,50
334	REFLETOR LED IP65 LUZ VERDE 50W 3750 LÚMENS	UND	50	R\$ 1.977,00

335	REFLETOR LED IP65 LUZ AMARELA 50 W 3750 LÚMENS	UND	50	R\$ 2.769,00
336	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMETRICO 15KV	UND	150	R\$ 11.250,00
337	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO15KV	UND	150	R\$ 11.320,50
338	CAIXA DE INSPEÇÃO	UND	5	R\$ 91,05
339	CAIXA DE MEDIÇÃO/PROTEÇÃO BT 75° 150KVA	UND	8	R\$ 13.824,16
340	CABO DE ALUMÍNIO SINGELO 10MM-NU	MTS	300	R\$ 525,00
341	CABO DE ALUMÍNIO SINGELO 50MM-NU	MTS	300	R\$ 1.734,00
342	CABO DE ALUMÍNIO SINGELO 25MM-NU	MTS	250	R\$ 747,50
343	REATOR INTERNO 400W	UND	250	R\$ 30.522,50
344	CABO PP 16MM 3 VIAS ALUMÍNIO	MTS	300	R\$ 7.821,00

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA LISTA DE ITENS A SEREM LICITADOS